SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 22 de Junho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1313

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para contratação da empresa **MB DOS SANTOS COMÉRCIO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.669.882/0001-39, no valor global de **R$ 29.270,25** (vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), cujo objeto trata-se da aquisição, em caráter emergencial, de Produtos de Desinfecção que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do COVID19, pelo período de 03 (três) meses. Tudo nos termos do Art. 24, IV da Lei 8.666/93, bem como Art. 4º e seguintes da Lei 13.979/20.

Arapiraca/AL, 19 de Junho de 2020.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Cristina Fernanda Teixeira Felismino
Código Identificador:B18AAAD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para contratação da empresa **BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 28.114.563/0001-20, no valor global de **R$ 7.440,00** (sete mil, quatrocentos e quarenta reais), cujo objeto trata-se da aquisição em caráter emergencial, de aquisição de sacos para óbito, que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do COVID19, pelo período de 03 (três) meses. Tudo nos termos do Art. 24, IV da Lei 8.666/93, bem como Art. 4º e seguintes da Lei 13.979/20.

Arapiraca/AL, 19 de Junho de 2020

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Cristina Fernanda Teixeira Felismino
Código Identificador:17CA2D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.104/2018

PORTARIA GP N.º 1.104/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.720/2018 – SMGP;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **MARIA DO CARMO OLIVEIRA PAES,** matrícula n.º 5382-1, CPF: 701.518.654-34 e RG: 970.989 SSP/AL, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6° da EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 26 de setembro de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EABFEA16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3° Termo aditivo ao Contrato n° 31/2017 – Processo n° 013/2020. Fundamentação Lega: Lei Federal n° 8.666/93 – Contratada: Prudente & Cia Construções LTDA – ME (CNPJ/ME n° 26.625.669/0001-62). Objeto: Manutenção e adequação Predial, preventiva, corretiva e de modernização das edificações. Cláusula Aditiva: Vigência contratual / Dotação Orçamentária. Data: 19/05/2020.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:4EAD119B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 056/2020

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 056/2020.1 em favor das licitantes VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 05.980.425/0001-28, vencedora para o item: 01, 08, 09 e 11, COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n,° 08.648.188/0001-90, vencedora para os itens: 02, 04, 05, 06, 10, 15 e 16; AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n,° 25.137.947/0001-70, vencedora para o item: 12, considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 17 de Junho de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:102D3F25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 527429/2019 – EDITAL Nº 023/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato 002.1604.527429/2019.04-23.2020– Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS, Fornecedora Registrada: MEDEIROS CONSULTORIA E SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA EIRELI inscrita no CNPJ sob n. º03.668.755/0001-57 , pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 158.182,67 (cento e cinquenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA DISTRITO DE LUZIÁPOLIS.	UNID.	01	R$ 158.182,67

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 30 de abril de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Tamiris dos Santos, Marcos André Gomes Medeiros

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:73C5C366

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 527428/2019 – EDITAL Nº 024/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato 001.1604.527428/2019.04-24.2020 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS, Fornecedora Registrada: MEDEIROS CONSULTORIA E SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA EIRELI inscrita no CNPJ sob n. º 03.668.755/0001-57, pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 171.141,88 (cento e setenta e um mil cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO SOCIAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS.	UNID.	01	R$ 171.141,88

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 30 de abril de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Marcos André Gomes Medeiros

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:3F8BEC41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 053/2020.1

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 053/2020.1 em favor das licitantes FOOD PARCK DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 35.443.022/0003-00, vencedora para o item: 01; M Z BERNARDI EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.° 02.418.125/0001-61, vencedora para os itens: 02 e 04; MR DA SILVA VIERIA ALIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n,° 20.374.994/0001-13, vencedora para o item: 03; PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.° 21.883.765/0001-97, vencedora para os itens: 05 e 11; BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n,° 14.728.741/0001-06, vencedora para os itens: 07 e 12; COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.° 32.353.943/0001-94, vencedora para o item: 08; NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.° 08.042.394/0001-52, vencedora para os itens: 09 e 14; NICOLAS AGOSTINHO P SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n.° 26.789.538/0001-10, vencedora para os itens: 13 e 15, considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 17 de Junho de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:7E2652FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 052/2020.1

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 052/2020.1 em favor da licitante ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.329.135/0003-80, vencedora para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 05 de Junho de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0D348872

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 044/2020.3

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 044/2020.3 em favor da licitante TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.364.822/0001-48, vencedora para os itens: 4, 5, 6, 7 e 8, considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 10 de Junho de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A3C9CCBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 039/2020

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 039/2020.1 em favor das licitantes CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.016.072/0001-15, vencedora para os itens: 7, 15, 16, 26, 38, 41, 42, 50, 51, 52, 54, 69, 84, 92 e 102; DEL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.° 16.100.255/0001-32, vencedora para os itens: 1, 2, 6, 43 e 46; G H P S BARRETO – ME, inscrita no CNPJ sob o n.° 27.103.616/0001-44, vencedora para os itens: 3, 8, 19, 29, 47, 64, 65, 68, 72, 73, 90, 91, 93, 100 e 106; INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.295.284/0001-07, vencedora para o item: 4; SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.° 29.955.518/0001-60, vencedora para os itens: 5, 17, 21, 32, 33, 37, 48, 55, 56, 58, 60, 71, 81, 82, 87, 88, 94, 95, 97 e 108; TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.° 15.612.021/0001-35, vencedora para os itens: 36, 39, 53, 67, 78, 86, 89, 103 e 105; LUCINEIDE B DOS SANTOS MOVEIS – EPP, inscrita no CNPJ sob o n,° 01.597.132/0001-05, vencedora para os itens: 22, 31, 40, 57, 63, 66 e 104; KV BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o n.° 05.587.629/0001-01, vencedora para os itens: 9, 14, 61 e 62; RENATO FONTANA, inscrita no CNPJ sob o n.° 30.834.830/0001-85, vencedora para os item: 12; COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n,° 10.205.116/0001-10, vencedora para os itens: 49 e 101; W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.° 81.114.803/0001-79, vencedora para o item: 11, considerando com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 09 de Junho de 2020.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:95F375EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020/SL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, inscrito no CNPJ nº 12.198.719/0001-68 e a empresa EDIÇÕES IPDH – GRAFICA, EDITORA E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.596.757/0001-64.
OBJETO: aquisição de kits pedagógicos e livros para Educação Infantil, Creche e livros para o Ensino Fundamental anos iniciais e o Ensino Fundamental anos finais do Município de Coité do Nóia/AL.
VALOR: R$ 309.800,00.
CELEBRAÇÃO: 18/06/2020.
DO PRAZO: 06 (seis) meses.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0002.2029 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - 40%, Elemento de Despesas 3390.30 - Material de Consumo.
DOS SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – contratante / Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo – contratado.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:BD3CC615

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 0601020/2020 - Primeiro termo aditivo de valor, ao contrato n° 01/2018, ref. a Tomada de Preço n° 01/2018.
Objeto: Contratação de empresa para construção de 01 (um) centro de referência de Assistência Social - CRAS.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: HL Construções e serviços Ltda - CNPJ n° 19.037.895/0001-67.
Supressão de R$ 8.942,08 (Oito mil novecentos e quarenta e dois reais e oito centavos), logo o contrato ficará R$ 286.003,99 (Duzentos e oitenta e seis mil três reais e noventa e nove centavos).

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:308D7EA1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo de nº 0618002/2020, cujo objeto trata-se Aquisição de EPIs para a atender o plano de contingência municipal contra do novo Coronavírus (Covid-19) durante o período em que a situação de calamidade pública estiver em vigor. O formulário de cotação deverá

ser solicitado através do e-mail: comprasdr.covid19@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até a data de 24/06/2020

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:4587C147

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 004/2017

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **HM ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ERELI ,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.586.136/0001-28

OBJETO DO CONTRATO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº **004/2017.**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº**004/2017** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato original.
1.1.2. O preço global do Contrato **INHAPI nº 004/2017,** permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **004/2017** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira pela Contratante, e o Srº. Hyattaandson de Melo Santos**,** pela Contratada.
Celebrado em: 29 de abril de 2020

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:9B676AFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 003-2017

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **HM ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.586.136/0001-28
OBJETO DO CONTRATO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do ContratoINHAPI nº **003/2017.**
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº**003/2017** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato original.
1.1.2. O preço global do Contrato **INHAPI nº 003/2017,** permaneceinalterado.
DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **003/2017** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira pela Contratante, e o Srº. Hyattaandson de Melo Santos**,**pela Contratada.
Celebrado em: 29 de abril de 2020

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:63404AB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO INHAPI Nº 004/2020
Processo nº 1351/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada em pavimentação e drenagem de diversas ruas no município de Inhapi Contrato de Repasse n° 889333/2019/MDR/CAIXA.

PROPOSTA VENCEDORA
Empresa: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI
CNPJ Nº 18.286.438/0001-43
Lote 01 – valor global de R$ 651.680,10 (seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta reais e dez centavos);
Valor Total Adjudicado na Licitação: R$ 651.680,10 (seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta reais e dez centavos).

Inhapi/AL, 19 de junho de 2020.

JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:2AF71998

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020;

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 69.950.913/0001-75;

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição dos medicamentos e correlatos, em caráter de urgência,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Contratado: R$ 33.666,96 (trinta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos);

Vigência: 60 (sessenta) dias;

Celebração: 19/06/2020;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Lucas Henrique de Melo Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2020

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020;

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada: **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.101.445/0001-40;

Objeto: Contratação de empresa para **aquisição dos medicamentos e correlatos, em caráter de urgência,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Contratado: R$ 30.924,80 (trinta mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos);

Vigência: 60 (sessenta) dias;

Celebração: 19/06/2020;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Jorge Eduardo Ribeiro Soares.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:2CDFE99C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 741/2020 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA O ENFRETAMENTO EMERGÊNCIAL na ASSISTÊNCIA SOCIAL PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19 NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e outros diplomas legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado Crédito Especial na Lei Orçamentária anual vigente, o seguinte Projeto e Dotações Orçamentárias:
ÓRGÃO: 1114 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0006 – Assistência Social e Proteção

PROJETO: 2210 – Incremento COVID-19 - Acolhimento
3.0.0.0.00 – Despesas de Custeio
3.3.9.0.36 – Serviço Terceiros – Pessoa Física.....R$ 4.800,00

PROJETO: 2211 – Incremento COVID-19 – Equipamento de Proteção Individual - EPI
3.0.0.0.00 – Despesas de Custeio
3.3.9.0.30 – Material de Consumo.....R$ 44.100,00

TOTAL.....R$ 48.900,00

Art. 2° - Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores oriundos de Recurso Federal .

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020 e Lei Orçamentária Anual de 2020, respectivamente, como também o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – 2020, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5° - O Crédito Especial Autorizado nesta Lei, passarão a integrar as metas administrativas das Leis de Diretrizes Orçamentárias 2020 e o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018 a 2021.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro - Al, 18 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:F552A30F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº TP01/2020 – Processo nº 1220190001701 – Tomada de Preços nº 01/2020 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: J R A CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 19.971.010/0001-00) – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de engenharia referente a execução de obra de engenharia referente a construção de creche Tipo C Metodologia Inovadora FNDE – Remanescente de Obra, no Povoado Camadanta, no Município de Limoeiro de Anadia/AL – Valor global: R$ 1.092.326,81 (hum milhão, noventa e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:2D3BB3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2020
Processo nº 1220190001701
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 01/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 1220190001701, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa J R A CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 19.971.010/0001-00, pelo valor global de R$ 1.092.326,81 (hum milhão, noventa e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:E1FFB677

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020

Processo nº: 0943/2020
Ata de Registro de Preços nº 27/2020
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.003/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96.
Fornecedor Beneficiário: GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº: 00.416.698/0001-20.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos de fabricação nacional, do tipo passeio e utilitário, para atender as necessidades de renovação da frota do município de Maragogi/AL.
Vigência: 12 (doze) meses não podendo ser prorrogada.
Data de Assinatura: 06 de junho de 2020.
Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo Órgão Gerenciador e Erinaldo da Costa Quintino pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:F376798E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para os seguintes medicamentos e correlatos:

MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	AMIODARONA 150MG/3ML	AMPOLA	100
2	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	1000
3	CETAMINA 50MG/ML	AMPOLA	50
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	FRASCO	100
6	COMPLEXO B (INJETAVEL) 2ML	AMPOLA	400
7	DIPIRONA 500MG/ML 2ML	AMPOLA	1000
8	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4MG+DIPIRONA 500MG/ML 5ML	AMPOLA	800
9	ETILEFRINA 10MG/1ML IV	AMPOLA	50
10	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	AMPOLA	50
11	MISOPROSTOL	COMPRIMIDO	60
12	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML	AMPOLA	5
13	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML	AMPOLA	15
14	PREDNISOLONA 20MG	COMPRIMIDO	1000
15	PROPOFOL 10MG/ML 20ML (SOLUÇÃO INJETAVEL)	AMPOLA	10
16	REMIFENTANIL 50MG (PÓ LIÓFILO INJETAVEL)	FRASCO-AMPOLA	60

CORRELATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	200
2	FILTRO, BARREIRA DE BACTERIAS E VIRUS, TROCA DE CALOR E UMIDADE, MEMBRANA UNIDIREC	UNIDADE	15
3	PAPEL ECG 215MM X 30M	ROLO	12

Prazo para envio das propostas: 2(dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Para informações e/ou envio das cotações: compras@maragogi.al.gov.br

Maragogi/AL, 19 de junho de 2020.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Setor de Compras

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:58DF130C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018
Partes: **Prefeitura Municipal de Maravilha/AL** e a empresa **BARBOSA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 26.644.162/0001-56**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual por mais90 (noventa) dias consecutivose ininterruptos.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Erivaldo Barbosa da Silva**, pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:992E161D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO IMÓVEL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade da prática de esportes pelos alunos oriundos das comunidades de Santa Rita e Riacho Velho, bem como, o fato de inexistir qualquer estrutura para suprir tais necessidades na Escola Municipal Adelina de Carvalho;

CONSIDERANDO, a necessidade, nos termos do Processo Administrativo nº 0302027/2020, de reforma e melhorias na Escola Adelina de Carvalho, para melhor atender seus alunos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública de imóvel, tipo terreno, localizado na Rua Ramon Lima, s/n, identificado como uma fração integrante do Sítio Santa Rita, Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, com as seguintes coordenadas: ponto P-01, limitando-se com a Rua Santa Rita de coordenadas N 8.925.623,33m e E 190.181,86m; deste segue confrontando com a Escola Adelina Carvalho com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 197°34'37,59" por uma distância de 9,58m, até o ponto P-02, de coordenadas N 8.925.614,20m e E 190.178,97m ; deste segue com azimute de 177°47'19,91" por uma distância de 10,41m, até o ponto P-03, de coordenadas N 8.925.603,79m e E 190.179,37m ; deste segue com azimute de 107°21'59,46" por uma distância de 30,33m, até o ponto P-04, de coordenadas N 8.925.594,74m e E 190.208,31m ; deste segue com azimute de 88°56'26,25" por uma distância de 13,07m, até o ponto P-05, de coordenadas N 8.925.594,98m e E 190.221,38m ; deste segue com azimute de 144°54'11,58" por uma distância de 6,78m, até o ponto P-06, de coordenadas N 8.925.589,43m e E 190.225,28m ; deste segue confrontando com o Sítio Santa Rita com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas:239°07'58,90" por uma distância de 43,06m, até o ponto P-07, de coordenadas N 8.925.567,34m e E 190.188,32m ; deste segue com azimute de 268°04'34,22" por uma distância de 32,31m, até o ponto P-08, de coordenadas N 8.925.566,26m e E 190.156,03m ; deste segue com azimute de 324°26'08,48" por uma distância de 10,03m, até o ponto P-09, de coordenadas N 8.925.574,42m e E 190.150,20m ; deste segue com azimute de 234°23'15,89" por uma distância de 20,52m, até o ponto P-10, de coordenadas N 8.925.562,47m e E 190.133,52m ; deste segue confrontando com a Rua Ramon Lima com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 319°23'38,71" por uma distância de 35,81m, até o ponto P-11, de coordenadas N 8.925.589,65m e E 190.110,21m ; deste segue com azimute de 334°49'24,08" por uma distância de 5,98m, até o ponto P-12, de coordenadas N 8.925.595,07m e E 190.107,66m ; deste segue confrontando com Casas com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 88°06'59,95" por uma distância de 68,58m, até o ponto P-13, de coordenadas N 8.925.597,32m e E 190.176,21m ; deste segue com azimute de 357°50'38,64" por uma distância de 25,17m, até o ponto P-14, de coordenadas N 8.925.622,47m e E 190.175,26m ; deste segue com azimute de 82°34'42,88" por uma distância de 6,66m, até o ponto P-01, onde teve início essa descrição, com área total de 2.859,37 m².

Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de construção de quadra de esporte poliesportiva e ampliação/melhorias na Escola Municipal Adelina de Carvalho, que atende mais de 250 alunos oriundos das comunidades de Santa Rita e Riacho Velho, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alíneas "e", "i" e "m", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.

Art. 3º. A declaração de utilidade pública a que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 19 de junho de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:8F587B89

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO IMÓVEL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que fração do imóvel conhecido como parte 02 do Sítio São José, situado na Ladeira do Sebo, s/n, Povoado Tuquanduba, será necessária, nos termos do Processo Administrativo nº 0316032/2020, para conclusão da construção de Escola com 08 (oito) salas, cujos detalhes e motivações já foram expostas no Decreto n. 56/2018;

CONSIDERANDO, que a referida escola será essencial para o desenvolvimento educacional e social da comunidade, que o projeto precisa ser concluído com todas as suas benesses e a aquisição do referido imóvel é indispensável para conclusão da construção.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública de imóvel, tipo terreno, localizado na Ladeira do Sebo, s/n, Povoado Tuquanduba, Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, identificado como fração da Parte 2, do Sítio São José com as seguintes coordenadas: no **P-01**,limitando-se com a Área de Terceiros de coordenadas **N 8.926.189,09m** e **E 180.803,98m**; deste segue confrontando com área da UBS de Tuquanduba, com seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 138°37'27,27" por uma distância de 10,02m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 8.926.181,56m** e **E 180.810,60m** ; deste segue com azimute de 137°23'01,41" por uma distância de 9,88m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 8.926.174,30m** e **E 180.817,29m** ; deste segue com azimute de 138°18'44,48" por uma distância de 9,94m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 8.926.166,87m** e **E 180.823,90m** ; deste segue com azimute de 133°43'28,73" por uma distância de 3,88m, até o ponto **P-05**, de coordenadas **N 8.926.164,20m** e **E 180.826,70m** ; deste segue com azimute de 137°56'46,66" por uma distância de 9,67m, até o ponto **P-06**, de coordenadas **N 8.926.157,01m** e **E 180.833,18m** ; deste segue com azimute de 136°23'27,17" por uma distância de 10,66m, até o ponto **P-07**, de coordenadas **N 8.926.149,29m** e **E 180.840,53m** ; deste segue com azimute de 136°03'34,54" por uma distância de 10,25m, até o ponto **P-08**, de coordenadas **N 8.926.141,92m** e **E 180.847,64m** ; deste segue com azimute de 135°52'12,59" por uma distância de 10,76m, até o ponto **P-09**, de coordenadas **N 8.926.134,20m** e **E 180.855,13m** ; deste segue com azimute de 129°25'24,51" por uma distância de 10,09m, até o ponto **P-10**, de coordenadas **N 8.926.127,79m** e **E 180.862,93m** ; deste segue confrontando com Área de terceiros com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 234°14'19,42" por uma distância de 76,49m, até o ponto **P-11**, de coordenadas **N 8.926.083,09m** e **E 180.800,86m** ; deste segue com azimute de 300°27'29,87" por uma distância de 13,11m, até o ponto **P-12**, de coordenadas **N 8.926.089,73m** e **E 180.789,56m** ; deste segue com azimute de 54°14'19,42" por uma distância de 73,07m, até o ponto **P-13**, de coordenadas **N 8.926.132,43m** e **E 180.848,85m** ; deste segue com azimute de 316°03'37,72" por uma distância de 73,21m, até o ponto **P-14**, de coordenadas **N 8.926.185,15m** e **E 180.798,05m** ; deste segue com azimute de 56°26'25,12" por uma distância de 7,12m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição, com área total de 1374,19m².

Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de construção de uma escola com oito salas para atender a 360 crianças e adolescentes, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alíneas "e", "i" e "m", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.

Art. 3º. A declaração de utilidade pública a que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 19 de junho de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:17F80744

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits específicos de teste rápido para o diagnóstico de covid-19 destinados ao Município de Marechal Deodoro/AL. UASG: 982793 – Pref. Mun. De Marechal Deodoro. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 29/06/2020, às 10:00 (horário local).O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/ e o sistema *comprasnet*. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 19 de junho de 2020.

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:F5146DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONTRATO Nº 1006.009.2020 - ALAGOAS COMERCIAL - EMERGENCIAL COVID-19

CONTRATO Nº 1006.009/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA;** inscrita no CNPJ nº 11.232.365/0001-68.
Objeto: Aquisição de Correlatos, compra emergencial, destinada a atender as necessidades dos dois Centros de Triagens para Síndromes Gripais e do Hospital de Campanha, destinados a promoção do enfrentamento ao Coronavírus no Município de Marechal Deodoro/AL.
Valor Total: **R$ 60.945,90 (sessenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).**
Data de Assinatura: 10 de junho de 2020.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato são de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivo, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância

internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o disposto na Lei 13.979/2020.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERVENIENTE
André Calheiros Silva Dias
ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:048CED70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0507008/2020 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: CONCERTA 54 MG

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99129-6184 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

DANIEL BRUNO DANTAS DA SILVA
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Daniel Bruno Dantas da Silva
Código Identificador:23CA0799

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2020 PROCESSO N.º 04130012/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS.

PROPOSTA VENCEDORA

NUSA DO ESPIRITO SANTO LTDA
CNPJ nº: 05.532.426/0001-00
LOTE 01 (ÚNICO): Valor Global R$ 1.269.846,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 1.269.846,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:60D4DCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-2020

Processo Nº: 0122.0005/2020
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: MR DE MORAES E CIA, inscrito no CNPJ nº 11.080.182/0001-74.
Objeto: prestação de serviços funerários.
Vigência: 31 de dezembro de 2020.
Valor Global: R$ 195.999,50 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Celebrado em: 01/06/2020.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, e o(a) Sr(a). Marcos Roberto de Morais, pela contratada.

Olho D'Água do Casado/AL, 01 de Junho de 2020.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:4087FD6C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 06.04.0002/2020
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de eletrodomésticos destinados às UBS's

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação das empresas PAULA DA COSTA ROCHA 06266480417, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.765.640/0001-22, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 827, São Cristóvão, Palmeira dos Índios - AL, CEP 57.601-250, no valor de R$ 4.074 (quatro mil e setenta e quatro reais) e CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15, com sede na Rua Mal. Roberto Ferreira, nº 145, Centro, Maceió – AL, CEP: 57.020-590, no valor de R$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais) para aquisição de eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município, visando, sobretudo, o melhor funcionamento das mesmas, como também a garantia da eficaz melhoria dos serviços prestados à população.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão das respectivas notas de empenho das supracitadas Empresas, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 19 de junho de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:25EB2C63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2020

PROCESSO: **0311-0008/2020 PE – 14/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: NORTSUL COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 11.625.595/0001-97, Vencedora do item: 06 no valor global de R$ 18.375,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Orgão Gerenciador e

JOÃO ANSELMO SANTANA JÚNIOR.
Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:698A7B65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO ARP E EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBA
HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2019 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP

O Presidente da Câmara do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o presente processo, em favor da empresa AUTO POSTO VIÇOSA EIRELI EPP - CNPJ nº 18.527.801/0001-75, que tem como objeto a Aquisição de combustíveis automotivos (gasolina comum), e óleo lubrificante que teve como critério de julgamento o maior percentual de desconto para o item 02 do Grupo 01, sendo ofertado na ordem de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao preço médio do mês anterior ao faturamento, tendo como base o valor ofertado ao consumidor de Palmeira dos Índios-AL, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e item 13 do Grupo 02, no valor de R$ 17,32 (dezessete reais e trinta e dois centavos) por litro.

Pindoba, 22 de maio de 2020.

MOISES DE CERQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020-PP/ARP

CONTRATO Nº. 001/2019-PP/ARP. Origem: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2019, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP (Prefeitura de Pindoba-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBA-AL-CNPJ: 00.608.004/0001-57. Contratada: AUTO POSTO VIÇOSA EIRELI EPP-CNPJ nº 18.527.801/0001-75. OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos (gasolina comum), e óleo lubrificante, nos quantitativos e valor como segue: 2.400 litros Gasolina comum, no valor praticado pelo percentual de desconto ofertado na ordem de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) tendo como base o preço médio do mês anterior ao faturamento, ofertado ao consumidor de Palmeira dos Índios-AL, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo-ANP, e item 13 do Grupo 02, no valor de R$ 17,32 (dezessete reais e trinta e dois centavos) por litro. Celebração do Contrato: 22/05/2020. Vigência do contrato: 31/12/2020. Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº 331/2010 Signatários: Moises de Cerqueira-Presidente - Pela Contratante e Gilvan Tenório Silveira Junior-Empresário – Pela Contratada.

Pindoba, 22 de maio de 2020.

MOISES DE CERQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:F17D11ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Piranhas, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem **comunicar o ADIAMENTO da sessão do Pregão Eletrônico nº 17/2020**, **designada para o dia 02 de julho de 2020 às h30m** que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando aparelhamento da Unidade de Saúde Dr. Pedro José dos Santos, **sendo a nova data marcada para 09 de julho de 2020 às 10h30m**.

O Edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e http://www.piranhas.al.gov.br, ou através de solicitação pelo email cplpiranhaspe@hotmail.com.

Excepcionalmente, em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), o atendimento será exclusivamente eletrônico, devendo os pedidos de informações, esclarecimentos, impugnações e demais solicitações serem encaminhadas ao e-mail oficial da equipe de pregão (cplpiranhaspe@hotmail.com).

Piranhas - AL, 19 de junho de 2020.

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:40718B20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Piranhas, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, vem **comunicar o ADIAMENTO da sessão do Pregão Eletrônico nº 15/2020**, **designada para o dia 26 de junho de 2020 às 08h30m** que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de conservação de veículos, alinhamento, balanceamento, cambagem, substituição e remendo de pneus para atendimento da frota veicular da Prefeitura Municipal de Piranhas, **sendo a nova data marcada para 02 de julho de 2020 às 10h30m**.

O Edital estará disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e http://www.piranhas.al.gov.br, ou através de solicitação pelo email cplpiranhaspe@hotmail.com.

Excepcionalmente, em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), o atendimento será exclusivamente eletrônico, devendo os pedidos de informações, esclarecimentos, impugnações e demais solicitações serem encaminhadas ao e-mail oficial da equipe de pregão (cplpiranhaspe@hotmail.com).

Piranhas - AL, 18 de junho de 2020.

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:8C759716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 destinada à aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, oriundos da agricultura familiar, conforme classificação no quadro abaixo:

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL, INSUMOS E PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPEAPIS

GRUPO INFORMAL DE ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA DE PIRANHAS

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA NO SERTÃO - COOPERASERTÃO

Nº	PRODUTO	COOPERASERTÃO	COOPEAPIS	GRUPO INFORMAL ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DE PIRANHAS
03	Bolo bacia	3º	1º	2º
04	Banana			
05	Batata doce			
10	Coentro	-	1º	-
13	Laranja	2º	-	1º
14	Macaxeira	3º	1º	2º
15	Mamão	-		-
16	Mel	3º		2º
17	Melancia			
19	Milho verde			
22	Quiabo	-		-

Ante o resultado, convocamos os fornecedores classificados em primeiro lugar para entregar as amostras dos produtos na Secretaria de Educação, com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, no dia 25 de junho de 2020, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

Piranhas (AL), 18 de junho de 2020.

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:356D2C91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 1906-001/2020 DE 19 DE JUNHO DE 2020

Decreta Feriado nas repartições Públicas Municipaise dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Poço das Trincheiras AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado em todas as repartições Públicas Municipais, os dias 24 e 29 de de junho de 2020.

24/06/2020 - Festejos juninos de São João.
29/06/2020 - Festejos juninos de São Pedro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:7D2D23D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0522-012/2020
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTES NECESSÁRIO AO COMBATE AO COVID-19

Com base no artigo 4°, da Lei Federal n.º 13.979 de 2020, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, objetivando **a contratação de empresa para o fornecimento de Produto Necessário ao combate COVID-19 (detergente enzimático a base de amilíase, 100 unidades de 1 litro)**, a ser firmada com a empresa **DENTAL MACEIÓ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.166.332/0001-09, com valor total de R$ 3.765,00 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Largo/Al, 04 de junho de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:835A0D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 0514-043/2020
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NECESSÁRIO AO COMBATE AO COVID-19

Com base no artigo 4º, da Lei n.º 13.979/20, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, objetivando **a contratação de empresa para o fornecimento de Medicamento Necessário ao combate COVID-19 (Ivermectina 6mg- 5.000 comp.)**, a ser firmada com a empresa **C. P. V JUNIOR FARMÁCIA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.940.452/0001-07, com valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Largo/Al, 04 de junho de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:F4C1DE20

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO N.º 040/2020 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

DECRETO N.º 040/2020 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIOCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49, IV, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto nos Artigos 5º, alínea "m" e parágrafo 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma GLEBA desmembrada do imóvel denominado "PROPRIEDADE AGRÍCOLA FAZENDA CUCAÚ", de propriedade do Sr. ZEFERINO CIPRIANO DE OLIVEIRA, registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Rio Largo sob a matrícula nº 11.965, Ficha 01, Localizado no Município de Rio Largo, estado de Alagoas, com área a ser desapropriada medindo 2.400,00m², que possui os seguintes limites e confrontações nos termos do memorial descritivo integrante do presente Decreto: Partindo do marco **P1**, de coordenadas E= 186784.047 e N= 8950753.446 plana no datum Sirgas-2000 segue com azimute AZ= 073°37'45'' e distância de D= 60,00m em seguimento único, chega-se ao ponto **P2** de coordenadas E=186841.614e N=8950770.357, de frente para a Fazenda Cucaú e proprietário não identificado, deste segue com azimute AZ=163°37'45'' em segmento único, com distância de 40,00m chega-se ao ponto **P3** de coordenadas E=186852.889 e N=8950731.979, deste, segue limitando-se com proprietário não identificado, com azimute AZ=253°37'45'' e distância de 60,00m chega-se ao ponto **P4** de coordenadas E=186795.321 e N=8950715.068 ao seguimento limitando-se com a Rua São Lourenço (Estrada da Destilaria), e azimute AZ= 343°37'45'' com distância de 40,00m chega-se ao ponto **P1**, ponto inicial desta descrição, fechando assim uma área de 2.400m².

Art. 2º - O imóvel objeto deste Decreto destina-se a construção de uma Unidade Básica de Saúde do Cucaú.
Art. 3º - A desapropriação resultante deste Decreto é em caráter de urgência, para efeito da imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 18 de Junho de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:1A55C016

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 18/2020 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de serviço continuado de Locação de Máquinas de análise Hematológica e Bioquímica automatizadas destinadas para o Laboratório de Análises Clínicas municipal – Data/Horário: 08 de julho de 2020, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:CCD95B1A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, Art. 4 §4 da Lei Federal 13.979/2020 e MP 961/2020, em consonância com o parecer exarado pela Douta Procuradoria Municipal declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO** consequentemente a contração nos seguintes termos:
CONTRATADA: **FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA; CNPJ: 32.838.716/0001-59.** Com sede na Travessa Vitória, 58, José Conrado de Araújo, Cep 49.085-453 – Aracaju – SE.
Valor: 12.960,00 (Doze Mil Novecentos e Sessenta Reais).

CONTRATADA: **BELTI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; CNPJ: 17.797.083/0001-94.** Com sede na Rua João de Azevedo Marques, 215-SALA 11 e 12, Jardim do Mar, Cep 09.750-030 – São Bernardo do Campo – SP.
Valor: 74.553,00 (Setenta e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais).

CONTRATADA: **BRUNO ABREU DE SOUZA 01286211417; CNPJ: 36.675.546/0001-90.** Com sede na Rua Professor Francisco Pessoa de Melo, 635-CONJ 101, Candeias, Cep 54.450-180 – Jaboatão dos Guararapes – PE.
Valor: 8.232,00 (Oito Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais).

CONTRATADA: **IP TEIXEIRA; CNPJ: 32.925.793/0001-46.** Com sede na Rua Professor José da Silveira Camerino, 678-SALA A e B, Pinheiro, Cep 57.057-250 – Maceió – AL.
Valor: 120.800,00 (Cento e Vinte Mil Oitocentos Reais).

CONTRATADA: **M. GALDINO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS; CNPJ: 27.429.245/0001-95.** Com sede na Rua José Lucimar Canuto Alves, 72-SALA A, Eldorado, Cep 57.306-335 – Arapiraca – AL.
Valor: 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos Reais).

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de Correlatos e EPIs para os casos em decorrência do COVID-19. Em virtude dos Decretos Municipais de nº 010/2020, 015/2020, 018/2020, 019/2020, 020/2020 e 021/2020 – situação de emergência em saúde publica no Município de São Sebastião, decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19) de acordo com as disposições contidas na Lei 13.979/2020 e Arts. 24, IV e 26 da Lei Nº 8.666/93 e alterações.

VALOR GLOBAL: 251.045,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Quarenta e Cinco Reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Sebastião – AL, 19 de Junho de 2020.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:F2E7AE54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO A **dispensa de licitação emergencial**, com fulcro no disposto no art. 4º da Lei 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, no âmbito da Secretária de Saúde do Município de Satuba/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **MEGB LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.333.693/0001-50, estabelecida na Praça Dr. José Lobo Ferreira, 210 – Centro – Santa Luzia do Norte/AL, representada pelo Sr. **Geraldo Gusmão Barbosa**, inscrita no CPF sob o nº 009.483.514-46, pelos preços propostos pela mesma, no valor total de R$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta areais).

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Satuba/AL, 19 de junho de 2020.

JOSÉ PAULINO ACIOLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:63E41C06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Regulamenta o Sistema de Registro de Preço previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL,no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.
Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I. Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II. Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III. Órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
IV. Órgão participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;
V. Órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.
Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
CAPÍTULO II
DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado pela Secretaria de Administração e Finanças.
§ 1º. A divulgação da intenção de registro de preços será realizada através de publicação no DOMA (Diário Oficial dos Municípios Alagoanos).
§ 2º.A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.
§ 2º-A. O prazo para que outros órgãos e entidades manifestem interesse em participar de IRP será de oito dias úteis, no mínimo, contado da data de divulgação da IRP no DOMA (Diário Oficial dos Municípios Alagoanos).
§ 3º.Caberá ao órgão gerenciador da Intenção de Registro de Preços - IRP:
I. estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;
II. aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens; e
III. deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP.
§ 4ºOs procedimentos constantes dos incisos II e III do § 3ºserão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos.
CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR
Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
I. Registrar sua intenção de registro de preços aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, de forma oficial;
II. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
IV. Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
V. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
VI. Realizar o procedimento licitatório;
VII. Gerenciar a ata de registro de preços;
VIII. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
IX. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
X. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

XI. autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no **§ 6º**do art. 22 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
§ 1º A ata de registro de preços, disponibilizada no Site Oficial da Prefeitura de Taquarana, poderá ser assinada por certificação digital.
§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do**caput.**

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos daLei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,e daLei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, solicitação de participação do Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
Parágrafo único:cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO V
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos daLei nº 8.666, de 1993,ou na modalidade de pregão, nos termos daLei nº 10.520, de 2002,e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
§ 1º.O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.
§ 2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.
§ 1º. No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.
§ 2º. Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 9º. O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nasLeis nº 8.666, de 1993,enº 10.520, de 2002,e contemplará, no mínimo:
I. A especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II. Estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;
III. Estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;
IV. Quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V. Condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI. Prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no**caput**do art. 12;
VII. Órgãos e entidades participantes do registro de preço;
VIII. Modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
IX. Penalidades por descumprimento das condições;
X. Minuta da ata de registro de preços como anexo; e
XI. Realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.
§ 1º. O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.
§ 2º. Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.
§ 3º. A estimativa a que se refere o inciso III do**caput**não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.
Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do**caput**não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
I. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos noart. 3º da Lei nº 8.666, de 1993 ;
II. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no site Oficial da Prefeitura de Taquarana, no link de licitações; e
III. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
§ 1º. O registro a que se refere o**caput**tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.
§2º. Serão registrados na ata de registro de preços nesta ordem:
I. Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificados durante a etapa competitiva; e
II. Os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao da licitante mais bem classificada

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do**§2º,**serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
§ 4º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do**caput**será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.
Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme oinciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 1º. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2º. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto noart. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto noart. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 4º. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VII
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme oart. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VIII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas naalínea "d" do inciso II do**caput**do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
§ 1º. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
§ 2º. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:
III. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
IV. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
V. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
VI. Sofrer sanção prevista nosincisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993,ou noart. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do**caput**será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I. Por razão de interesse público; ou
II. A pedido do fornecedor.

CAPÍTULO IX
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
§ 1º. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
§ 1º-A. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Administração.
§ 1º-B. O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Site Oficial da Prefeitura de Taquarana.
§ 2º. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§ 3º. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018)(Vigência)
§ 4º. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.(Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018)(Vigência)
§ 5º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
§ 6º. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
§ 7º. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços do Município de Taquarana.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.
Art. 24. Até a completa adequação do Site Oficial da Prefeitura de Taquarana para atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º, o órgão gerenciador deverá:

I. Providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e
II. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Art. 25. Até a completa adequação do Sítio Oficial do Município Para atendimento ao disposto nos incisos I e II do**caput**do art. 11 e no inciso II do § 2º do art. 11, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.
Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Taquarana/AL, 18 de junho de 2020
.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:485D774C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 0325.0001.748/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atalaia/AL. CONTRATADA: **RAYSSA MARIA MATA JANUÁRIO,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.628.715/0001-54, **M. GALDINO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.429.245/0001-95, **ARMAZÉM SAÚDE LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.627.422/0001-24
OBJETO: Aquisição de materiais de EPI para enfrentamento do COVID-19. Resumo dos itens contratados:

Item	CATMAT/CATSER	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total	Responsável
01	269943	Álcool em gel 70%, embalagem de 1L.	120	R$ 14,00	R$ 1.680,00	ARMAZÉM SAÚDE LTDA
02	269941	Álcool Etílico hidratado 70%, embalagem de 1L.	120	R$ 8,15	R$ 978,00	ARMAZEM SAÚDE LTDA
03	422231	Capote Avental TNT Mangas longas, punho de elástico, gola arredondada, tiras de amarrar e abertura posterior	300	R$ 13,50	R$ 4.050,00	RAYSSA MARIA MATA JANUÁRIO - ME
04	416061	Luva descartável Vinil CX C/100	20	R$ 38,00	R$ 760,00	M. GALDINO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS
05	313379	Máscara N95, respirador descartável, filtro para particulados: Classe PFF-2, Eficiência mínima de filtragem de 94%, BFE 99% (Eficiência de filtração bacteriológica), cor branca.	200	R$ 15,10	R$ 3.020,00	RAYSSA MARIA MATA JANUÁRIO - ME
06	63398	Protetor facial Face Shield	70	R$ 16,50	R$ 1.155,00	M. GALDINO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS
07	369561	Touca descartável com elástico PCT c/ 100	10	R$ 13,00	R$ 130,00	M. GALDINO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS

Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal 13.979/2020, artigo 4º. Valor: R$ 11.773,00 (onze mil e setecentos e setenta e três reais). Assinatura: 17/06/2020. Validade: 30 dias. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.

Atalaia, 19 de Junho de 2020.

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:441BEF77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1438/2020 – EDITAL Nº 056/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO P.M.C.A N° 001.1706.1438/2020.02-56.2020 – Objeto:fornecimento emergencial de equipamentos hospitalares. Fornecedora Registrada: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.980.425/0001-28 – Valor Total: R$ 39.074,50 (trinta e nove mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Qtde	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
01	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO, COM INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA E INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO. DEVE POSSUIR MANUAL DE INSTRUÇÕES E ESTOJO; FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS ALCALINAS AAA **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	Unid.	80	G-TECH	R$ 120,00	R$ 9.600,00
08	LARINGOSCÓPIO COMPOSTO POR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL COM SUPERFÍCIE RECARTILHADA PARA MELHOR ADERÊNCIA (TAMANHO MÉDIO), COM ABERTURA NA BASE PARA UTILIZAÇÃO DE PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL, LÂMINAS DE MACINTOSH COM ACABAMENTO ARREDONDADO (Nº 01, Nº 02, Nº 03 E Nº 04), ESTERILIZÁVEL E AUTOCLÁVEL, LÂMPADA EM FIBRA ÓPTICA 2,5 V, ESTOJO EM FORMATO "MALETA", MANUAL DE INSTRUÇÕES, PILHAS E 01 ANO DE GARANTIA. 01 UNIDADE. **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	Unid.	20	OXIGEL	R$ 890,00	R$ 17.800,00

09	LARINGOSCÓPIO INFANTIL - CABO AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, PUNHO RECARTILHADO E CONEXÃO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PILHAS PEQUENAS, ILUMINAÇÃO HALÓGENA, COM LAMINAS RETAS: N° 0, 1 E 2 E CURVAS 0, 1 E 2. ACOMPANHA: JOGO DE 06 (SEIS) LÂMPADAS SOBRESSALENTES **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	Unid.	10	OXIGEL	R$ 847,45	R$ 8.474,50
11	TERMÔMETRO CLÍNICO,DIGITAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, 32 A 42 ºC, DISPLAY COM NÚMEROS GRANDES, USO RETAL, AXILAR E ORAL, FUNÇÃO AUTODESLIGA **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	Unid.	200	G-TECH	R$ 16,00	R$ 3.200,00

Válida por 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 17 de Junho de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos e Vaudileide Pereira Santos

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C7BEE4FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1438/2020 – EDITAL Nº 056/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO P.M.C.A N° 002.1706.1438/2020.02-56.2020 – Objeto:fornecimento emergencial de equipamentos hospitalares. Fornecedora Registrada: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.188/0001-90 – Valor Total: R$ 238.452,66 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Item	Descrição	Unid.	Qtde	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
02	BOMBA DE INFUSÃO MONOCANAL PARENTERAL / BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MONOCANAIS, NOVAS E DE PRIMEIRO USO (DEVERÃO SER ENTREGUES EM CAIXAS LACRADAS E COM ATESTADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA, COMPROVANDO QUE FORAM PREVIAMENTE TESTADAS E QUE ESTÃO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, MICROPROCESSADAS, PARA USO DE INFUSÃO EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, PARA TERAPIA PARENTERAL, COM SISTEMAS INTERATIVOS DE ORIENTAÇÃO PARA O USUÁRIO PASSO A PASSO DURANTE PROGRAMAÇÃO. POSSIBILIDADE DE USO DE EQUIPO UNIVERSAL (DIVERSAS MARCAS) OU DEDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE INFUSÃO, INCLUSIVE, EQUIPO FOTO PROTETOR, EQUIPO PARENTERAL E EQUIPO BURETA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE E QUALIDADE EMITIDO PELO INMETRO OBEDECENDO A NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) CONFORME NBR IEC 60601 - 2 -24 E NBR 14041. A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, NOMEADA PELA CONTRATANTE, PODERÁ SOLICITAR À CONTRATADA QUE SEJAM FEITOS TESTES, EM LABORATÓRIO DA CONTRATANTE, DE UM NÚMERO DE BOMBAS PARA ATESTAR A CONFORMIDADE DAS MESMAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS QUE A BOMBA DE INFUSÃO DEVE APRESENTAR: 1.CAPACIDADE/CANAIS DE INFUSÃO: 1.1.MONOCANAL. 2.TAXAS DE INFUSÃO: 2.1.ADULTO: 1 A 999 ML/H OU MAIOR (INCREMENTO DE, PELO MENOS, 1ML/H); 2.2.PEDIÁTRICO: 0,1 A 99,9 ML/H COM INCREMENTOS DE 0,1ML/H. 2.3.KVO DE 1 ML/H OU SUPERIOR. 3.LIMITES DE VOLUME: 3.1.ADULTO: DE 1 A 9.999 ML. 3.2.PEDIÁTRICO: 0,1 A 999,9 ML. 3.3.ERRO ACEITÁVEL DE, NO MÁXIMO, ± 5% DO VOLUME PROGRAMADO (EM TESTES REALIZADOS COM ÁGUA PARA INJEÇÃO). 4.PROGRAMAÇÃO (DEVE POSSUIR PELO MENOS UM DOS ITENS DE PROGRAMAÇÃO): 4.1.ML/H; 4.2.TEMPO X VOLUME LIMITE; 5.UTILIZAÇÃO: 5.1.INTRAVENOSA; 6.FUNÇÕES ESPECÍFICAS MÍNIMAS: 6.1.ZERAR VOLUME; 6.2.MEMÓRIA DE VOLUME INFUNDIDO (ENQUANTO A BOMBA ESTIVER LIGADA); 6.3. MUDANÇA RÁPIDA DE FLUXO (ALTERAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO SEM INTERROMPER INFUSÃO); 6.4.SISTEMA DE PURGA E/OU BOLUS; 6.5.DETECTOR DE BOLHAS. 7.ALARMES MÍNIMOS VISUAIS E/OU SONOROS: 7.1.EM MODO KVO; 7.2.ALARME DE OCLUSÃO; 7.3.ALARME DE FLUXO LIVRE; 7.4.ALARME DE AR NA LINHA; 7.5.BATERIA FRACA; 7.6.FIM DE INFUSÃO; 7.7. PORTA ABERTA (SE O EQUIPAMENTO OFERTADO POSSUIR PORTA). 8. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO COM AJUSTE FINO, PARA FIXAÇÃO EM HASTES DE SORO E ESTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; 9. DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO OU ELETROLUMINESCENTE / TECLADO PARA VISUALIZAR/PROGRAMAR DADOS COM NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: 9.1. BLOQUEIO (DO TECLADO PARA PROTEÇÃO DE PARÂMETROS); 9.2.BOMBA CONECTADA A REDE ELÉTRICA; 9.3.INFUSÃO EM ANDAMENTO; 9.4.TAXA DE INFUSÃO; 9.5. TITULAÇÃO (ALTERAÇÃO DO FLUXO POR INCREMENTO/DECREMENTO, SEM INTERRUPÇÃO DA INFUSÃO EM ANDAMENTO); 9.6. VOLUME A SER INFUNDIDO. 10. SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO INTERATIVO EM PORTUGUÊS; 11.ALIMENTAÇÃO: 11.1. 127/220 VOLTS, 60 HZ, SELECIONÁVEL OU 110 -230 VOLTS AUTOMÁTICO; 11.2. BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; 11.3. SISTEMA DE CARGA INTERNA: RECARREGAR A BATERIA SEMPRE QUE ESTIVER CONECTADO À REDE ELÉTRICA, MESMO QUE EM FUNCIONAMENTO; 12. POSSIBILIDADE DE USO DE EQUIPO UNIVERSAL (DIVERSAS MARCAS),	Unid.	08	CMOS DRAKE/ YONAH	R$ 9.936,57	R$ 79.492,56

	DESDE QUE CERTIFICADO PELO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE, PARA O MODELO OFERTADO, OU DEDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE INFUSÕES, INCLUSIVE, EQUIPO FOTO PROTETOR EQUIPO PARENTERAL, EQUIPO BURETA; 13. AS SUPERFÍCIES EXTERNAS DEVEM SER LISAS E PASSIVEIS DE LIMPEZA/DESINFECÇÃO COM DETERGENTES NEUTROS E / OU ÁLCOOL 70%; 14. ALÉM DOS ITENS ACIMA, O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTES; CARACTERÍSTICAS: 14.1. KVO (KEEP VEIN OPEN = MANTER A VEIA ABERTA); 14.2. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA IMPEDIR A VAZÃO LIVRE DE SOLUÇÃO, INCORPORADO NO EQUIPO (DURANTE CONEXÃO/DESCONEXÃO DO MESMO A BOMBA). EXEMPLOS: A BOMBA DEVERÁ SER CAPAZ DE ACIONAR SISTEMA SIMILAR A "CLAMP" ANTI - FLUXO LIVRE AUTOMÁTICO, "CLAMP" ANTIVAZÃO LIVRE AUTOMÁTICO, DENTRE OUTROS. NECESSIDADE DE REGULADOR DE FLUXO PERISTÁLTICO INCORPORADO À BOMBA DE INFUSÃO; 14.3. PERMITIR ENGATE/SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM PEDESTAL; 14.4. PERMITIR INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA (CABO OU RACK) PARA, NO MÍNIMO, 3 BOMBAS; 15. PESO DO EQUIPAMENTO COMPLETO EXCLUINDO CABO DE FORÇA E SENSOR DE GOTAS NO MÁXIMO DE: 6 KG. ACESSÓRIOS MÍNIMOS: 1.CABO DE ALIMENTAÇÃO; 2. CASO A BOMBA NECESSITE DE ACESSÓRIOS PARA ADAPTAÇÕES ENTRE CATETERES (COMUNS E/OU ESTÉREIS), EQUIPOS, E OUTRAS EVENTUAIS ADAPTAÇÕES QUE VIEREM A SER NECESSÁRIAS, PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO (OU SEJA, PARA QUE ATENDA COMPLETAMENTE A TODOS OS ITENS DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS), ESTES DEVERÃO SER FORNECIDOS PELO PROPONENTE VENDEDOR. 3. SUPORTE DE BOLSA DE SOLUÇÕES COM FIXAÇÃO EXCLUSIVA NA BOMBA UTILIZADA NO TRANSPORTE JUNTO AO PACIENTE. **COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**					
04	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO/ SEMIAUTOMÁTICO FORMATO DE ONDA BIFÁSICO EXPONENCIAL TRUNCADO. PARÂMETROS DE FORMA DE ONDA AJUSTADO EM FUNÇÃO DA IMPEDÂNCIA DE CADA PACIENTE. COM PROGRAMA QUE ANALISE A PRESENÇA DO RITMO FIBRILAÇÃO VENTRICULAR (FV) QUE INDICA A TERAPIA MAIS ADEQUADA, CHOQUE PARA DESFIBRILAÇÃO DIRETAMENTE OU RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP) SEGUIDA DE CHOQUE. PROTOCOLO DISPOSITIVO QUE SEGUE DEFINIÇÕES PRÉ-CONFIGURADAS. DESFIBRILAÇÃO E PROTOCOLO CPR PODENDO SER PERSONALIZADOS. APLICAÇÃO DE CHOQUE EM MENOS DE 8 SEGUNDOS APÓS O TÉRMINO DA RCP. PARA DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, EM CRIANÇAS COM IDADE INFERIOR A 8 ANOS, OU 25KG – CHAVE PEDIÁTRICA E ADULTA. ADULTO PICO DESFIBRILAÇÃO ATUAL: 32A (NOMINAL 150J) PARA UMA CARGA DE 50 OHM. DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA: 19A (50J NOMINAL) PARA UMA CARGA DE 50 OHM. 1 PAR DE PÁS ADESIVAS ADULTA/PEDIÁTRICA. GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA. MANUAL DO USUÁRIO. BOLSA DE TRANSPORTE. PESO APROXIMADO 1,6 KG COM ACESSÓRIOS E BATERIA INSERIDA. BATERIA DE LONGA DURAÇÃO COM AUTONOMIA PARA APROXIMADAMENTE 200 CHOQUES - 4H DE OPERAÇÃO CONTINUA E NO MÍNIMO 5 ANOS DE VIDA ÚTIL EM STAND-BY. **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	Unid.	02	CMOS DRAKE/ LIFE 400 FUTURA	R$ 6.979,99	R$ 13.959,98
05	ELETROCARDIÓGRAFO - APARELHO ELETROCARDIÓGRAFO PARA AQUISIÇÃO DIGITAL E SIMULTÂNEA DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES AO TOQUE DE UMA ÚNICA TELA EM UMA SÓ PÁGINA; COM IMPRESSÃO EM MENOS DE TRINTA SEGUNDOS; ECG NO MODO AUTOMÁTICO DAS 12 DERIVAÇÕES, NO MODO RITMO, PRÉ-SELEÇÃO DE 3 OU 6 DERIVAÇÕES; DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO DE DUAS LINHAS (40 X 2) PARA VISUALIZAÇÃO DE DADOS DO PACIENTE (ID, SEXO, IDADE E DATA); MÓDULO DE INTERFACE DIGITAL DO PACIENTE; IMPRESSÃO COM ALIMENTAÇÃO CONTÍNUA E EM TEMPO REAL COM VELOCIDADE DE 5, 10, 25, OU 50 MM/S EM PAPEL TERMO-SENSÍVEL; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, QUE POSSIBILITA REALIZAÇÃO DE ATÉ 40 ECGS OU ATE 30 MINUTOS DE REGISTRO CONTINUO DE RITMO; ALTA RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO PARA TRAÇADOS DE ALTA QUALIDADE, COM CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE LINHA DE BASE E DE INTERFERÊNCIA; FILTRO DIGITAL PARA INTERFERÊNCIAS EXTERNAS (REDE, TREMOR MUSCULAR ETC) E PROTEÇÃO DO PACIENTE ATRAVÉS DE ENTRADA FLUTUANTE; PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO CONTRA DESCARGAS DE ATE 400J DE DESFIBRILADORES; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA AHA – AMERICAN HEART ASSOCIATION; BOTÃO "COPY", QUE PERMITE GERAR QUANTAS CÓPIAS DO ECG FOREM NECESSÁRIAS; TECLADO DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, COM TECLAS DE FUNÇÕES RÁPIDAS EM CORES DE RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO; EXECUÇÃO DE AUTO TESTE TODA VEZ QUE O EQUIPAMENTO É LIGADO, FORNECENDO INFORMAÇÕES DO CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; FORMATO DE IMPRESSÃO: 12 DERIVAÇÕES + 1 CANAL DE RITMO DII NUMA ÚNICA PÁGINA. O CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM LÍNGUA PORTUGUESA. **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	Unid.	02	ALFAMED/ COMPASSUS 3000	R$ 5.899,99	R$ 11.799,98
06	ELETRODO PÁS DESCARTÁVEIS PARA DESFIBRILADOR DEA ADULTO - PRODUTO É LIVRE DE LÁTEX, SEM RISCO DE QUEIMADURAS ACIDENTAIS, PROPORCIONA UMA RÁPIDA CONEXÃO AO DESFIBRILADOR E EXCELENTE CONDUTIVIDADE. 01 CONJUNTO DE 2 ELETRODOS PRÉ-CONECTADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO DESFIBRILADOR **EXCLUSIVO PARA ME, EPP**	Unid.	50	CMOS DRAKE/ LIDE 400 FUTURA	R$ 580,00	R$ 29.000,00
10	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO, CONFIGURÁVEL, DESTINADO A MONITORAÇÃO DOS SINAIS VITAIS DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. COM MONITORAÇÃO DE ECG E FREQÜÊNCIA CARDÍACA; RESPIRAÇÃO POR BIOIMPEDÂNCIA; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA); SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO ARTERIAL FUNCIONAL (SPO2); TEMPERATURA; PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA. TELA DE CRISTAL LÍQUIDO; INDICAÇÃO DE ALARME; CONECTORES BÁSICOS DE INTERLIGAÇÃO COM O PACIENTE; ALÇA PARA TRANSPORTE; CONECTORES DE ECG/RES; PANI; SPO2; TEMP **COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unid.	05	ALFAMED/ VITA I80	R$ 14.054,50	R$ 70.272,50
15	BOMBA DE INFUSÃO MONOCANAL PARENTERAL / BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA MONOCANAIS, NOVAS E DE PRIMEIRO USO (DEVERÃO SER ENTREGUES EM CAIXAS LACRADAS E COM ATESTADO DE CONFORMIDADE TÉCNICA, COMPROVANDO QUE FORAM PREVIAMENTE TESTADAS E QUE ESTÃO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, MICROPROCESSADAS, PARA USO DE INFUSÃO EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, PARA TERAPIA PARENTERAL, COM SISTEMAS INTERATIVOS DE ORIENTAÇÃO PARA O USUÁRIO PASSO A PASSO DURANTE PROGRAMAÇÃO. POSSIBILIDADE DE USO DE EQUIPO UNIVERSAL (DIVERSAS MARCAS) OU DEDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE INFUSÃO, INCLUSIVE, EQUIPO FOTO PROTETOR, EQUIPO PARENTERAL E EQUIPO BURETA. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE E QUALIDADE EMITIDO PELO INMETRO OBEDECENDO A NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) CONFORME	Unid.	02	CMOS DRAKE/ YONAH	R$ 9.936,57	R$ 19.873,14

	NBR IEC 60601 - 2 -24 E NBR 14041. A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, NOMEADA PELA CONTRATANTE, PODERÁ SOLICITAR À CONTRATADA QUE SEJAM FEITOS TESTES, EM LABORATÓRIO DA CONTRATANTE, DE UM NÚMERO DE BOMBAS PARA ATESTAR A CONFORMIDADE DAS MESMAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS QUE A BOMBA DE INFUSÃO DEVE APRESENTAR: 1.CAPACIDADE/CANAIS DE INFUSÃO: 1.1.MONOCANAL. 2.TAXAS DE INFUSÃO: 2.1.ADULTO: 1 A 999 ML/H OU MAIOR (INCREMENTO DE, PELO MENOS, 1ML/H); 2.2.PEDIÁTRICO: 0,1 A 99,9 ML/H COM INCREMENTOS DE 0,1ML/H. 2.3.KVO DE 1 ML/H OU SUPERIOR. 3.LIMITES DE VOLUME: 3.1.ADULTO: DE 1 A 9.999 ML. 3.2.PEDIÁTRICO: 0,1 A 999,9 ML. 3.3.ERRO ACEITÁVEL DE, NO MÁXIMO, ± 5% DO VOLUME PROGRAMADO (EM TESTES REALIZADOS COM ÁGUA PARA INJEÇÃO). 4.PROGRAMAÇÃO (DEVE POSSUIR PELO MENOS UM DOS ITENS DE PROGRAMAÇÃO): 4.1.ML/H; 4.2.TEMPO X VOLUME LIMITE; 5.UTILIZAÇÃO: 5.1.INTRAVENOSA; 6.FUNÇÕES ESPECÍFICAS MÍNIMAS: 6.1.ZERAR VOLUME; 6.2.MEMÓRIA DE VOLUME INFUNDIDO (ENQUANTO A BOMBA ESTIVER LIGADA); 6.3. MUDANÇA RÁPIDA DE FLUXO (ALTERAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO SEM INTERROMPER INFUSÃO); 6.4.SISTEMA DE PURGA E/OU BOLUS; 6.5.DETECTOR DE BOLHAS. 7.ALARMES MÍNIMOS VISUAIS E/OU SONOROS: 7.1.EM MODO KVO; 7.2.ALARME DE OCLUSÃO; 7.3.ALARME DE FLUXO LIVRE; 7.4.ALARME DE AR NA LINHA; 7.5.BATERIA FRACA; 7.6.FIM DE INFUSÃO; 7.7. PORTA ABERTA (SE O EQUIPAMENTO OFERTADO POSSUIR PORTA). 8. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO COM AJUSTE FINO, PARA FIXAÇÃO EM HASTES DE SORO E ESTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; 9. DISPLAY DIGITAL DE CRISTAL LÍQUIDO OU ELETROLUMINESCENTE / TECLADO PARA VISUALIZAR/PROGRAMAR DADOS COM NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: 9.1. BLOQUEIO (DO TECLADO PARA PROTEÇÃO DE PARÂMETROS); 9.2.BOMBA CONECTADA A REDE ELÉTRICA; 9.3.INFUSÃO EM ANDAMENTO; 9.4.TAXA DE INFUSÃO; 9.5. TITULAÇÃO (ALTERAÇÃO DO FLUXO POR INCREMENTO/DECREMENTO, SEM INTERRUPÇÃO DA INFUSÃO EM ANDAMENTO); 9.6. VOLUME A SER INFUNDIDO. 10. SOFTWARE DE PROGRAMAÇÃO INTERATIVO EM PORTUGUÊS; 11.ALIMENTAÇÃO: 11.1. 127/220 VOLTS, 60 HZ, SELECIONÁVEL OU 110 -230 VOLTS AUTOMÁTICO; 11.2. BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS; 11.3. SISTEMA DE CARGA INTERNA: RECARREGAR A BATERIA SEMPRE QUE ESTIVER CONECTADO À REDE ELÉTRICA, MESMO QUE EM FUNCIONAMENTO; 12. POSSIBILIDADE DE USO DE EQUIPO UNIVERSAL (DIVERSAS MARCAS), DESDE QUE CERTIFICADO PELO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE, PARA O MODELO OFERTADO, OU DEDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE INFUSÕES, INCLUSIVE, EQUIPO FOTO PROTETOR EQUIPO PARENTERAL, EQUIPO BURETA; 13. AS SUPERFÍCIES EXTERNAS DEVEM SER LISAS E PASSIVEIS DE LIMPEZA/DESINFECÇÃO COM DETERGENTES NEUTROS E / OU ÁLCOOL 70%; 14. ALÉM DOS ITENS ACIMA, O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTES; CARACTERÍSTICAS: 14.1. KVO (KEEP VEIN OPEN = MANTER A VEIA ABERTA); 14.2. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA IMPEDIR A VAZÃO LIVRE DE SOLUÇÃO, INCORPORADO NO EQUIPO (DURANTE CONEXÃO/DESCONEXÃO DO MESMO A BOMBA). EXEMPLOS: A BOMBA DEVERÁ SER CAPAZ DE ACIONAR SISTEMA SIMILAR A “CLAMP” ANTI - FLUXO LIVRE AUTOMÁTICO, “CLAMP” ANTIVAZÃO LIVRE AUTOMÁTICO, DENTRE OUTROS. NECESSIDADE DE REGULADOR DE FLUXO PERISTÁLTICO INCORPORADO À BOMBA DE INFUSÃO; 14.3. PERMITIR ENGATE/SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM PEDESTAL; 14.4. PERMITIR INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA (CABO OU RACK) PARA, NO MÍNIMO, 3 BOMBAS; 15. PESO DO EQUIPAMENTO COMPLETO EXCLUINDO CABO DE FORÇA E SENSOR DE GOTAS NO MÁXIMO DE: 6 KG. ACESSÓRIOS MÍNIMOS: 1.CABO DE ALIMENTAÇÃO; 2. CASO A BOMBA NECESSITE DE ACESSÓRIOS PARA ADAPTAÇÕES ENTRE CATETERES (COMUNS E/OU ESTÉREIS), EQUIPOS, E OUTRAS EVENTUAIS ADAPTAÇÕES QUE VIEREM A SER NECESSÁRIAS, PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO OFERTADO (OU SEJA, PARA QUE ATENDA COMPLETAMENTE A TODOS OS ITENS DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS), ESTES DEVERÃO SER FORNECIDOS PELO PROPONENTE VENDEDOR. 3. SUPORTE DE BOLSA DE SOLUÇÕES COM FIXAÇÃO EXCLUSIVA NA BOMBA UTILIZADA NO TRANSPORTE JUNTO AO PACIENTE. **COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 02**					
16	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO, CONFIGURÁVEL, DESTINADO A MONITORAÇÃO DOS SINAIS VITAIS DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. COM MONITORAÇÃO DE ECG E FREQÜÊNCIA CARDÍACA; RESPIRAÇÃO POR BIOIMPEDÂNCIA; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA); SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO ARTERIAL FUNCIONAL (SPO2); TEMPERATURA; PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA. TELA DE CRISTAL LÍQUIDO; INDICAÇÃO DE ALARME; CONECTORES BÁSICOS DE INTERLIGAÇÃO COM O PACIENTE; ALÇA PARA TRANSPORTE; CONECTORES DE ECG/RES; PANI; SPO2; TEMP **COTA DE RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 10**	Unid.	01	ALFAMED/ VITA I80	R$ 14.054,50	R$ 14.054,50

Válida por 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 17 de Junho de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos e Murilo Soares Mota

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FE765B97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1438/2020 – EDITAL Nº 056/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO P.M.C.A N° 003.1706.1438/2020.02-56.2020 – Objeto:fornecimento emergencial de equipamentos hospitalares. Fornecedora Registrada: AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.137.947/0001-70 – Valor Total: R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12	TERMÔMETRO DE TESTA DE INFRAVERMELHO. MATERIAL: PLÁSTICO ABS, COM TELA DE LCD E RESOLUÇÃO DA TELA: 0.1 °C (0.1 °F) MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO: 32.0-43 °C. MEDIÇÃO DA TEMPERATURA AMBIENTE: 0-60 °C. PRECISÃO: (+/-)0.2 °C (ERRO DE 0.6 °C É PERMITIDO DEVIDO AO TESTE INFRAVERMELHO E EFEITO AMBIENTAL).DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO: 1 A 15CM. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTADO POR PILHA AAA **COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unid.	113	PENRUI JRT200	R$ 500,00	R$ 56.500,00

Válida por 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 17 de Junho de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos e Suzano de Augusto Ozório Stefanes.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BD39A618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 527539/2019 – EDITAL Nº 033/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE033/2020.1 – Objeto: FORNECIMENTO DE CARIMBOS. Fornecedora Registrada: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. º01.088.055/0001-68, pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 155.413,65 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)

Item do TR	Fornecedor *(*SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ n.º 01.088.055/0001-68*)*					
X	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
03	**CARIMBO AUTOMÁTICO (1,2 X 1,2CM):** Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 3, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 1,2 x 1,2cm * Medidas do Carimbo: 6,9 x 3,0 x 2,7cm, Peso: 25g.	UND	178	NYKON	R$ 34,70	R$ 6.176,60
04	**CARIMBO AUTOMÁTICO (2,0 X 2,0CM):** Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 5, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 2 x 2cm, Medidas do Carimbo: 8,2 x 3,6 x 3,9cm, Peso: 30g.	UND	180	NYKON	R$ 32,68	R$ 5.882,40
05	**CARIMBO AUTOMÁTICO (2,6 X 0,9CM):** Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 3, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 2,6 x 0,9cm, Medidas do Carimbo: 5,3 x 4,5 x 3,0cm, Peso: 30g.	UND	198	NYKON	R$ 31,15	R$ 6.167,70
06	**CARIMBO AUTOMÁTICO (4,7 X 1,8CM):** Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 5, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 4,7 x 1,8cm, Medidas do Carimbo: 6,5 x 6,7 x 3,8cm, Peso: 70g.	UND	204	NYKON	R$ 30,68	R$ 6.258,72
07	**CARIMBO AUTOMÁTICO (5,8 X 2,2CM):** Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 6, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 5,8 x 2,2cm, Medidas do Carimbo: 7 x 7,8 x 4,3cm, Peso: 90g.	UND	204	NYKON	R$ 42,97	R$ 8.765,88
08	**CARIMBO AUTOMÁTICO (6,0 X 4,0CM):** Cor Predominante: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 10, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 6 x 4cm, Medidas do Carimbo: 17 x 10 x 6,5cm, Peso: 280g.	UND	166	NYKON	R$ 46,30	R$ 7.685,80
09	**CARIMBO AUTOMÁTICO (6,8 X 4,7CM):** Cor Predominante: A escolha, Quantidade Máxima de Linhas: 12, Auto entintado, Cor do refil: Preto, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 6,8 x 4,7cm, Medidas do Carimbo: 19 x 11,5 x 7cm, Peso: 325g.	UND	150	NYKON	R$ 59,99	R$ 8.998,50
10	**CARIMBO AUTOMÁTICO (7,0 X 1,0CM):** Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 3, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Possui trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 7 x 1cm, Medidas do Carimbo: 7 x 10 x 2,6cm, Peso: 55g.	UND	125	NYKON	R$ 39,58	R$ 4.947,50
11	**CARIMBO AUTOMÁTICO (7,0 X 2,5CM):** Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 6, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 7 x 2,5cm, Medidas do Carimbo: 9,4 x 9,0 x 4,3cm, Peso: 105g.	UND	130	NYKON	R$ 47,26	R$ 6.143,80
12	**CARIMBO AUTOMÁTICO (7,5 X 3,8CM):** Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 10, Auto entintado Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas graças à sua base translúcida, Medidas de Impressão: 7,5 x 3,8cm, Medidas do Carimbo: 12,2 x 10,3 x 6,0cm, Peso: 165g.	UND	145	NYKON	R$ 59,99	R$ 8.698,55
13	**CARIMBO AUTOMÁTICO (8,2 X 2,5CM):** Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 6, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 8,2 x 2,5cm, Medidas do Carimbo: 9,7 x 11,0 x 4,7cm, Peso: 130g.	UND	140	NYKON	R$ 69,04	R$ 9.665,60
14	**CARIMBO AUTOMÁTICO (8,5 X 5,5CM):** Cor do Carimbo: A escolha, Quantidade Máxima de Linhas: 14, Auto entintado, Cor do Refil: Preto, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 8,5 x 5,5cm, Medidas do Carimbo: 21,5 x 13,5 x 8cm, Peso: 460g.	UND	198	NYKON	R$ 49,99	R$ 9.898,02
15	**CARIMBO AUTOMÁTICO C 10 (2,7 X 1,0CM):** Modelo: C10, Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 3, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Medidas de Impressão: 2,7 x 1,0cm, Medidas do Carimbo: 6,0 x 5,0 x 2,8cm, Peso: 30g.	UND	151	NYKON	R$ 30,35	R$ 4.582,85
16	**CARIMBO AUTOMÁTICO C 20 (3,8 X 1,4CM):** Modelo: C20, Cor do Carimbo: A escolha, Cor do Refil: Preto, Quantidade Máxima de Linhas: 4, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Medidas de Impressão: 3,8 x 1,4cm, Medidas do Carimbo: 7,5 x 6,0 x 3,0cm, Peso: 45g.	UND	222	NYKON	R$ 31,13	R$ 6.910,86
17	**CARIMBO AUTOMATICO REDONDO (30MM):** Cor Predominante: A escolha, Quantidade Máxima de Linhas: 5, Auto entintado, Refil já incluso na cor preta, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Com facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 3cm,Medidas do Carimbo: 10 x 5 x 5cm, Peso: 70g.	UND	136	NYKON	R$ 52,11	R$ 7.086,96
18	**CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO (4,0 X 4,0CM):** Cor Predominante: A escolha, Quantidade Máxima de Linhas: 7, Auto entintado, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, Medidas de Impressão: 4cm, Medidas do Carimbo: 12 x 6 x 6cm, Peso: 100g.	UND	126	NYKON	R$ 59,99	R$ 7.558,74
19	**CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO (4,5 X 4,5CM):** Cor Predominante: A escolha, Quantidade Máxima de Linhas: 8, Auto entintado, Refil já incluso na cor preta, Vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, Com trava de proteção, Troca de refil rápida e limpa, Facilidade para posicionar o texto em áreas específicas graças à sua base totalmente aberta, Medidas de Impressão: 4,5cm, Medidas do Carimbo: 13,5 x 6,5 x 6,5cm, Peso: 120g.	UND	141	NYKON	R$ 59,99	R$ 8.458,59

20	**CARIMBO DATADOR + TEXTO LIVRE AUTOMÁTICO:** Auto entintado na cor preto e de alta qualidade de impressão e constituição, Fácil configuração de datas - sistema de 4 fitas Ex.: 31 AGO 2016 – Português, Altura dos caracteres: 3mm, Placa de impressão de 40x40mm, Área de Data: 11x22mm, Possui travas de segurança, Datador até o ano de 2027, Cor da Tinta: Preta, Refil: 6/4927.	UND	65	NYKON	R$ 78,92	R$ 5.129,80
21	**CARIMBO DATADOR RELÓGIO MANUAL:** Datador com base diâmetro 50mm corpo metal cromado com escala horária de 24 hs e espaço para personalização de textos.Aplicação: Utilizado na recepção de correspondência e documentos no controle de recebimento de materiais, etc.Procedência: Nacional. Formato do datador: DD MMM AAAA em 3mm.Opcionalmente pode ser solicitado com data em números de 3mm ou 4mm. Sinais adicionais nas fitas do dia: Regulagem da altura do datador no topo do cabo.Escala horária de 24h giratória com graduação de 15 em 15 minutos.	UND	38	NYKON	R$ 105,26	R$ 3.999,88
22	**CARIMBO DE BOLSO / 38X14MM**	UND	167	NYKON	R$ 59,99	R$ 10.018,33
23	**CARIMBO DE MADEIRA (100 X 10MM)**	UND	40	NYKON	R$ 23,14	R$ 925,60
24	**CARIMBO DE MADEIRA (100 X 25MM)**	UND	35	NYKON	R$ 28,66	R$ 1.003,10
25	**CARIMBO DE MADEIRA (100 X 30MM)**	UND	35	NYKON	R$ 35,45	R$ 1.240,75
26	**CARIMBO DE MADEIRA (120 X 30MM)**	UND	35	NYKON	R$ 38,93	R$ 1.362,55
27	**CARIMBO DE MADEIRA (135 X 75MM)**	UND	30	NYKON	R$ 65,26	R$ 1.957,80
28	**CARIMBO DE MADEIRA (65 X 60MM)**	UND	40	NYKON	R$ 33,33	R$ 1.333,20
29	**CARIMBO DE MADEIRA (90 X 80MM)**	UND	30	NYKON	R$ 59,03	R$ 1.770,90
30	**CARIMBO DE MADEIRA 50 X 30MM (PADRÃO CNPJ)**	UND	30	NYKON	R$ 26,58	R$ 797,40
31	**REFIL (ALMOFADA) DE REPOSIÇÃO PARA CARIMBOS AUTOENTINTADOS**	UND	131	NYKON	R$ 15,17	R$ 1.987,27

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 18 de maio de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Tamiris dos Santos, Cicero Prado Sobral

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9F3BE30F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 030102/2020 – EDITAL Nº 022/2020.2 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE022/2020.2 – Objeto: FORNECIMENTO DE POLPAS DE FRUTAS, BOLOS E TORTAS, Fornecedora Registrada: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES DE POLPAS E BOLOS DOS MORADORES DO CONJUNTO OLIVAL TENORIO COSTA - CPPBCOT inscrita no CNPJ sob n. º 32.284.781/0001-80, pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 2.694.652,93 (dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)

Item do TR					
X	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bolo simples - Medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Tradicional	Unid.	942	R$ 10,00	R$9.420,00
02	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Formigueiro	Unid.	947	R$ 10,00	R$9.470,00
03	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Prestígio	Unid.	873	R$ 10,00	R$8.730,00
04	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Chocolate	Unid.	848	R$ 10,00	R$8.480,00
05	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Ameixa	Unid.	855	R$ 10,00	R$8.550,00
06	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Banana	Unid.	655	R$ 10,00	R$6.550,00
07	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Cenoura	Unid.	730	R$ 10,00	R$7.300,00
08	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Coco	Unid.	700	R$ 10,00	R$7.000,00
09	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Macaxeira	Unid.	915	R$ 13,50	R$12.352,50
10	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Massa Puba	Unid.	780	R$ 10,00	R$7.800,00
11	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Milho	Unid.	1040	R$ 13,00	R$13.520,00
12	Bolo simples – medindo aproximadamente 20cm de diâmetro e 8cm de altura. Sabor: Laranja	Unid.	665	R$ 10,00	R$6.650,00
13	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Abacaxi	kg	17202	R$ 7,89	R$135.723,78
14	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Abacaxi COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 13	kg	5733	R$ 7,89	R$45.233,37
15	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Acerola	Kg	18428	R$ 8,49	R$156.453,72
16	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Acerola COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 15	kg	6142	R$ 8,49	R$52.145,58
17	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Caja	Kg	17211	R$ 10,00	R$172.110,00
18	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Caja COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 17	kg	5737	R$ 10,00	R$57.370,00
19	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Caju	Kg	18000	R$ 10,00	R$180.000,00
20	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Caju COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 19	kg	6000	R$ 10,00	R$60.000,00
21	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Goiaba	Kg	18435	R$ 9,72	R$179.188,20
22	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Goiaba COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 21	kg	6145	R$ 9,72	R$59.729,40
23	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Graviola	Kg	17646	R$ 12,50	R$220.575,00
24	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Graviola COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 23	kg	5881	R$ 12,50	R$73.512,50
25	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Manga.	Kg	18390	R$ 10,00	R$183.900,00
26	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Manga. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 25	kg	6130	R$ 10,00	R$61.300,00
27	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Maracujá	Kg	17708	R$ 12,15	R$215.152,20
28	Polpa de Fruta – Embalagem de 1kg. Sabor: Maracujá COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP REFERENTE AO ITEM 27	kg	5902	R$ 12,15	R$71.709,30
29	Torta Grande – medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Crocante	Unid.	632	R$ 62,00	R$39.184,00
30	Torta Grande – medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Chocolate	Unid.	657	R$ 74,99	R$49.268,43
31	Torta Grande – medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Casadinho	Unid.	644	R$ 64,00	R$41.216,00
32	Torta Grande – medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Leite Ninho	Unid.	652	R$ 113,00	R$73.676,00
33	Torta Grande – medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Prestígio	Unid.	586	R$ 97,00	R$56.842,00
34	Torta Grande – medindo aproximadamente 30 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Farinha Láctea	Unid.	586	R$ 87,00	R$50.982,00
35	Torta Média – medindo aproximadamente 26 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Crocante	Unid.	572	R$ 80,00	R$45.760,00
36	Torta Média – medindo aproximadamente 26 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Chocolate	Unid.	564	R$ 78,00	R$43.992,00
37	Torta Média – medindo aproximadamente 26 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Casadinho	Unid.	556	R$ 60,00	R$33.360,00
38	Torta Média – medindo aproximadamente 26 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Leite Ninho	Unid.	617	R$ 58,00	R$35.786,00
39	Torta Média – medindo aproximadamente 26 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Prestígio	Unid.	562	R$ 73,00	R$41.026,00
40	Torta Média – medindo aproximadamente 26 cm de diâmetro e 15 cm de altura. Sabor: Farinha Láctea	Unid.	618	R$ 59,95	R$37.049,10
41	Torta Pequena – medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Sabor: Crocante.	Unid.	623	R$ 38,00	R$23.674,00

42	Torta Pequena – medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Sabor: Chocolate	Unid.	619	R$ 40,00	R$24.760,00
43	Torta Pequena – medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Sabor: Casadinho	Unid.	552	R$ 34,00	R$18.768,00
44	Torta Pequena – medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Sabor: Leite Ninho	Unid.	569	R$ 37,00	R$21.053,00
45	Torta Pequena – medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Sabor: Prestígio	Unid.	434	R$ 32,00	R$13.888,00
46	Torta Pequena – medindo aproximadamente 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura. Sabor: Farinha Láctea	Unid.	437	R$ 33,05	R$14.442,85

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 08 de abril de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Tamiris dos Santos, Valdice da Silva

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8118D5C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0323/2020 – EDITAL Nº 032/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE032/2020.1 – Objeto: FORNECIMENTO DE CAMINHA EMPILHAVE . Fornecedora Registrada: PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS inscrita no CNPJ sob n. º09.335.657/0001-84, pessoa jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais)

Item do TR	Fornecedor *(***PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS**, 09.335.657/0001-84*)*					
X	Especificação	*Marca*	Unid.	Quant.	Valor Unit.	*Valor Total*
01	CAMINHA EMPILHÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,3 x 60 x 13 – ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR, SUPORTES PLÁSTICOS, E TECIDO PLÁSTICOS LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO – CORES: DIVERSAS. **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	LIG LIG	Unid.	525	R$ 89,00	R$ 46.725,00
02	CAMINHA EMPILHÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,3 x 60 x 13 – ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA SIMILAR, SUPORTES PLÁSTICOS, E TECIDO PLÁSTICOS LAVÁVEL COM FECHO DE VELCRO – CORES: DIVERSAS. **COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERÊNTE AO ITEM 01**	LIG LIG	Unid.	175	R$ 89,00	R$ 15.575,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 07 de maio de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Graciene Alencar Monteiro, Patricia Carla Randis Mucedula

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C0E96C67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1043/2020 – EDITAL Nº 034/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE034/2020.1 – Objeto: FORNECIMENTO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS. Fornecedora Registrada: NICOLAS AGOSTINHO SANTOS - ME inscrita no CNPJ sob n. º 26.789.538/0001-10 pessoas jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais)

Item do TR	Fornecedor *(NICOLAS AGOSTINHO P SANTOS, 26.789.538/0001-10)*					
X	Especificação	*Marca*	Unid.	Quant.	Valor Unit.	*Valor Total*
05	**KIT V- CESTAS BÁSICAS – AMPLA CONCORRÊNCIA** **02 unidades de AÇÚCAR CRISTAL** – Obtido da cana de açúcar, tipo Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de: sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais e vegetais, umidade e outros fragmentos estranhos. Embalagem de 01 kg cada. **02 unidades de ARROZ PARBOILIZADO** – Tipo 01, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 01 kg **02 unidades de CAFÉ EM PÓ** – Café torrado e moído, não contendo glúten. Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g cada. **04 unidades de FLOCOS DE MILHO** – produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador. **02 unidades de MASSA ALIMENTÍCIA** – Tipo seca, formato espaguete, fio fino com comprimento entre 25cm e 30cm. Obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou Sêmola/Semolina. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas aos serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Deve ter rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem em sacos de polietileno transparentes, pesando 500g. **2 unidades de BISCOITO COM SAL** – Tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, sal, e fermento biológico. Unidades de 400g cada. **1 unidade de FEIJÃO** – Carioca, tipo 01, novo, constituido de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Embalagem de 01 kg **1 unidade de ÓLEO COMESTÍVEL** – Obtido da espécie vegetal soja, refinado Tipo 01, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação, seguido ou não de desodorização. Embalados em garrafas Pet de 900ml. **1 unidade de MARGARINA VEGETAL** – com sal, lipídio mínimo 60%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada de 250g. **2 unidades de LEITE EM PÓ INTEGRAL** – leite integral, com substâncias nutricionais: carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, sódio. Acondicionado em embalagens apropriadas de 400g	CORURIPE PILÃO HIPER FORTE KIFLOCOS PAJUÇARA PILAR TIO VIEIRA CONCORDIA PRIMOR CAMPONESA DOM GRILL ASSIM EVEN TROIA NOVO	KIT	7.500	R$ 84,50	R$ 633.750,00

	1 unidade de CARNE BOVINA - resfriada tipo músculo sem osso. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado **1 unidade de Sabão em Barra –** Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada contendo 05 unidades de no mínimo 200g cada. **1 unidade de Sabonete –** palmitato de sódio, oleato de sódio, laurato de sódio (jabon de sódio), água, perfume, ácido cítrico, cenoura sativa (cenoura), extrato de raiz, o dióxido de titânio (cl77891). Acondicionado em embalagem adequada de 90g cada. **1 unidade de Água sanitária** – Alvejante desinfetante de uso geral. Componente ativo: nacio (hipoclorito de sódio) – teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p isento de sujidade e acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 01 litro. **1 unidade de Papel Higiênico** – 100% fibras celulósicas – folha simples – 60m x 10 cm. Acondicionado em embalagem adequada com no mínimo 04 unidades.					
10	**KIT V- CESTAS BÁSICAS – COTA RESERVADA DE 25% REFERENTE AO ITEM 05** **02 unidades de AÇÚCAR CRISTAL** – Obtido da cana de açúcar, tipo Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de: sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais e vegetais, umidade e outros fragmentos estranhos. Embalagem de 01 kg cada. **02 unidades de ARROZ PARBOILIZADO** – Tipo 01, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 01 kg **02 unidades de CAFÉ EM PÓ** – Café torrado e moído, não contendo glúten. Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g cada. **04 unidades de FLOCOS DE MILHO** – produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador. **02 unidades de MASSA ALIMENTÍCIA** – Tipo seca, formato espaguete, fio fino com comprimento entre 25cm e 30cm. Obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou Sêmola/Semolina. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas aos serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Deve ter rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem em sacos de polietileno transparentes, pesando 500g. **2 unidades de BISCOITO COM SAL** – Tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, sal, e fermento biológico. Unidades de 400g cada. **1 unidade de FEIJÃO** – Carioca, tipo 01, novo, constituido de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Embalagem de 01 kg **1 unidade de ÓLEO COMESTÍVEL** – Obtido da espécie vegetal soja, refinado Tipo 01, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação, seguido ou não de desodorização. Embalados em garrafas Pet de 900ml. **1 unidade de MARGARINA VEGETAL** – com sal, lipídio mínimo 60%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada de 250g. **2 unidades de LEITE EM PÓ INTEGRAL** – leite integral, com substâncias nutricionais: carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, sódio. Acondicionado em embalagens apropriadas de 400g **1 unidade de CARNE BOVINA** - resfriada tipo músculo sem osso. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem própria, atóxica de 01 kg. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado **1 unidade de Sabão em Barra –** Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada contendo 05 unidades de no mínimo 200g cada. **1 unidade de Sabonete –** palmitato de sódio, oleato de sódio, laurato de sódio (jabon de sódio), água, perfume, ácido cítrico, cenoura sativa (cenoura), extrato de raiz, o dióxido de titânio (cl77891). Acondicionado em embalagem adequada de 90g cada. **1 unidade de Água sanitária** – Alvejante desinfetante de uso geral. Componente ativo: nacio (hipoclorito de sódio) – teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p isento de sujidade e acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 01 litro. **1 unidade de Papel Higiênico** – 100% fibras celulósicas – folha simples – 60m x 10 cm. Acondicionado em embalagem adequada com no mínimo 04 unidades.	CORURIPE PILÃO HIPER FORTE FIFLOCOS PAJUÇARA PILAR TIO VIEIRA CONCORDIA PRIMOR CAMPONESA DOM GRILL ASSIM EVEN TROIA NOVO	KIT	2.500	R$ 84,50	R$ 211.250,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 25 de maio de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Nicolas Agostinho Pereira Santos

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1AB4FD88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1249/2020 – EDITAL Nº 046/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE046/2020.1 – Objeto: FORNECIMENTO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS. Fornecedora Registrada: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob n. º18.105.741/0001-00 pessoas jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 2.472.700,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos reais)

Item do TR						
X	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**KIT I – CESTAS BÁSICAS – AMPLA CONCORRÊNCIA** **02 unidades de AÇÚCAR CRISTAL** – Obtido da cana de açúcar, tipo Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de: sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais e vegetais, umidade e outros fragmentos estranhos. Embalagem de 01 kg cada. **02 unidades de ARROZ BRANCO** – Tipo 02 (quebradinho); isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 01 kg **01 unidade de BISCOITO COM SAL** – Tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, sal, e fermento biológico. Unidades de	KIT	-CORURIPE -IRMÃOS FÁRIAS VITAMASSA VITAMASSA -VALOR DE MINAS -IRMÃOS FARIAS -CORINGA -CAMILA	7.500	R$ 57,27	R$ 429.525,00

	400g cada. **01 unidade de BISCOITO DOCE SEM RECHEIO** – Tipo maisena, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Deverá ser isento de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. **01 unidade de CAFÉ EM PÓ** – Café torrado e moído, não contendo glúten. Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g cada. **01 unidade de FARINHA DE MANDIOCA** – Tipo 01, classe branca, grupo seca, subgrupo fina, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes e hermeticamente vedados. Embalagem de 01 kg. **02 unidades de FUBÁ DE MILHO** – simples, derivada do grão do milho, de cor amarela, com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. **01 unidade de LEITE EM PÓ INTEGRAL** – leite integral, com substâncias nutricionais: carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, sódio. Acondicionado em embalagens apropriadas de 200g. **02 unidades de MASSA ALIMENTÍCIA** – Tipo seca, formato espaguete, fio fino com comprimento entre 25cm e 30cm. Obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou Sêmola/Semolina. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas aos serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Deve ter rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem em sacos de polietileno transparentes, pesando 500g. **01 unidade de FEIJÃO** – Carioca, tipo 01, novo, constituido de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Embalagem de 01 kg. **02 unidades de MORTADELA** – Podendo ser do tipo imitação, composta por: carne mecanicamente separada de aves e de bovinos, amido, água, toucinho, sal refinado, proteína de soja, alho em pasta, especiarias, aromas naturais, pimenta branca. Não contém glúten. Embalagem de no mínimo 1kg. **01 unidade de FIAMBRE BOVINO** – Carne bovina processada, fiambre, modelada em formato de barra retangular, cozida, condimentada. Embalagem primária inviolada em lata de no mínimo 320g, sem amassaduras ou enferrujamento. **01 unidade de Sabão em Barra –** Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada contendo 05 unidades de no mínimo 200g cada.		-ALIANÇA -BOM SABOR -SADILAR -KITUT -ASSIM			
02	**KIT II - CESTAS BÁSICAS – AMPLA CONCORRÊNCIA** **02 unidades de AÇÚCAR CRISTAL** – Obtido da cana de açúcar, tipo Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de: sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais e vegetais, umidade e outros fragmentos estranhos. Embalagem de 01 kg cada. **02 unidades de ARROZ BRANCO** – Tipo 02 (quebradinho); isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 01 kg. **02 unidades de BISCOITO COM SAL** – Tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, sal, e fermento biológico. Unidades de 400g cada. **03 unidades de BISCOITO DOCE SEM RECHEIO** – Tipo maisena, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Deverá ser isento de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. **01 unidade de CAFÉ EM PÓ** – Café torrado e moído, não contendo glúten. Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g cada. **01 unidade de FARINHA DE MANDIOCA** – Tipo 01, classe branca, grupo seca, subgrupo fina, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes e hermeticamente vedados. Embalagem de 01 kg. **02 unidades de FUBÁ DE MILHO** – simples, derivada do grão do milho, de cor amarela, com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. **06 unidades de LEITE EM PÓ INTEGRAL** – leite integral, com substâncias nutricionais: carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, sódio. Acondicionado em embalagens apropriadas de 200g. **02 unidades de MASSA ALIMENTÍCIA** – Tipo seca, formato espaguete, fio fino com comprimento entre25cm e 30cm. Obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou Sêmola/Semolina. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas aos serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Deve ter rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem em sacos de polietileno transparentes, pesando 500g. **01 unidade de FEIJÃO** – Carioca, tipo 01, novo, constituido de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Embalagem de 01 kg. **02 unidades de FIAMBRE BOVINO** – Carne bovina processada, fiambre, modelada em formato de barra retangular, cozida, condimentada. Embalagem primária inviolada em lata de no mínimo 320g, sem amassaduras ou enferrujamento. **01 unidade de GOIABADA** – boa qualidade, com aspecto, cor, e cheiro próprio, isenta de sujidades, com peso fixado na embalagem de 600g. **01 unidade de LEITE CONDENSADO** – Leite integral, açúcar e lactose, não contém glúten. Acondicionado em embalagem tetrapack apropriada. Embalagem de 395g. **01 unidade de MARGARINA VEGETAL** – com sal, lipídio mínimo 60%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada de 250g. **01 unidade de ÓLEO COMESTÍVEL** – Obtido da espécie vegetal soja, refinado Tipo 01, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação, seguido ou não de desodorização. Embalados em garrafas Pet de 900ml. **01 unidade de SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR MANGA** – Composto líquido extraido pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas de 500 ml cada. **01 unidade de SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR UVA** – Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas de 500 ml cada. **03 unidades de AVEIA EM FLOCOS FINOS** - Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado internamente em sacos plásticos atóxicos e lacrados por selador. Embalagem de 200g.	KIT	-CORURIPE -IRMÃOS FARIAS -VITAMASSA -VITAMASSA -VALOR DE MINAS -IRMÃOS FARIAS -CORINGA -CAMILA -ALIANÇA -BOM SABOR -KITUT -POPULAR -ITAMBÉ -PURO SABOR -ABC -PINDORAMA -PINDORAMA -APTI	3.750	R$ 100,00	R$ 375.000,00
03	**KIT III – CESTAS BÁSICAS – AMPLA CONCORRÊNCIA** **01 unidade de AÇÚCAR CRISTAL** – Obtido da cana de açúcar, tipo Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de: sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais e vegetais, umidade e outros fragmentos estranhos. Embalagem de 01 kg cada. **02 unidades de ARROZ PARBOILIZADO** – Tipo 01, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 01 kg **01 unidade de BISCOITO DOCE SEM RECHEIO** – Tipo maisena, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Deverá ser isento de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. **01 unidade de FARINHA DE MANDIOCA** – Tipo 01, classe branca, grupo seca, subgrupo fina, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes e hermeticamente vedados. Embalagem de 01 kg. **02 unidades de FLOCOS DE MILHO** – produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª	KIT	-CORURIPE -COTIDIANO -VITAMASSA -IRMÃOS FARIAS -MARATÁ -ITAMBÉ -ALIANÇA -BOM SABOR -ABC -APTI -PURO SABOR -TONY -ASSIM	7.500	R$65,00	R$ 487.500,00

	qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador. **02 unidades de LEITE EM PÓ INTEGRAL** – leite integral, com substâncias nutricionais: carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, sódio. Acondicionado em embalagens apropriadas de 400g. **02 unidades de MASSA ALIMENTÍCIA** – Tipo seca, formato espaguete, fio fino com comprimento entre 25cm e 30cm. Obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou Sêmola/Semolina. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas aos serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Deve ter rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem em sacos de polietileno transparentes, pesando 500g. **02 unidades de FEIJÃO** – Carioca, tipo 01, novo, constituido de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Embalagem de 01 kg. **01 unidade de ÓLEO COMESTÍVEL** – Obtido da espécie vegetal soja, refinado Tipo 01, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação, seguido ou não de desodorização. Embalados em garrafas Pet de 900ml. **01 unidade de AVEIA EM FLOCOS FINOS** - Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado internamente em sacos plásticos atóxicos e lacrados por selador. Embalagem de 200g. **01 unidade de MARGARINA VEGETAL** – com sal, lipídio mínimo 60%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada de 250g. **01 unidade de Mortadela** – Podendo ser do tipo imitação, composta por: carne mecanicamente separada de aves e de bovinos, amido, água, toucinho, sal refinado, proteína de soja, alho em pasta, especiarias, aromas naturais, pimenta branca. Não contém glúten. Embalagem de 500g. **01 unidade de Sabão em Barra –** Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada contendo 05 unidades de no mínimo 200g cada.					
04	**KIT IV- CESTAS BÁSICAS – AMPLA CONCORRÊNCIA** **02 unidades de AÇÚCAR CRISTAL** – Obtido da cana de açúcar, tipo Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de: sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais e vegetais, umidade e outros fragmentos estranhos. Embalagem de 01 kg cada. **02 unidades de ARROZ BRANCO** – Tipo 02 (quebradinho); isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 01 kg. **02 unidades de CAFÉ EM PÓ** – Café torrado e moído, não contendo glúten. Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g cada. **04 unidades de FLOCOS DE MILHO** – produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador. **02 unidades de MASSA ALIMENTÍCIA** – Tipo seca, formato espaguete, fio fino com comprimento entre 25cm e 30cm. Obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou Sêmola/Semolina. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas aos serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Deve ter rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem em sacos de polietileno transparentes, pesando 500g. **2 unidades de BISCOITO COM SAL** – Tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, sal, e fermento biológico. Unidades de 400g cada. **1 unidade de FEIJÃO** – Carioca, tipo 01, novo, constituido de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Embalagem de 01 kg. **1 unidade de farinha de mandioca-** aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes e hermeticamente vedados. Embalagem de 01 kg. **1 unidade de ÓLEO COMESTÍVEL** – Obtido da espécie vegetal soja, refinado Tipo 01, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação, seguido ou não de desodorização. Embalados em garrafas Pet de 900ml. **1 unidade de MARGARINA VEGETAL** – com sal, lipídio mínimo 60%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada de 250g. **1 unidade-** OVO – de galinha, branco, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada. Embalagem contendo 1 dúzia de ovos. **2 unidades de LEITE EM PÓ INTEGRAL** – leite integral, com substâncias nutricionais: Carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, sódio. Acondicionado em embalagens apropriadas de 400g **.1 unidade de Sabão em Barra –** Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada contendo 05 unidades de no mínimo 200g cada. **. 1 unidade de Sabonete –** palmitato de sódio, oleato de sódio, laurato de sódio (jabon de sódio), água, perfume, ácido cítrico, cenoura sativa (cenoura), extrato de raiz, o dióxido de titânio (cl77891). Acondicionado em embalagem adequada de 90g cada. **.1 unidade de Água sanitária** – Alvejante desinfetante de uso geral. Componente ativo: nacio (hipoclorito de sódio) – teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p isento de sujidade e acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 01 litro. **1 unidade de Papel Higiênico** – 100% fibras celulósicas – folha simples – 60m x 10 cm. Acondicionado em embalagem adequada com no mínimo 04 unidades	KIT	-CORURIPE -IRMÃOS FARIAS -VALOR DE MINAS -MARATÁ -ALIANÇA -VITAMASSA -BOM SABOR -IRMÃOS FARIAS -ABC -PURO SABOR -LUNA OVOS -ITAMBÉ -ASSIM -PALMOLIVE -TROIA -MILI	7.500	R$ 75,00	R$ 562.500,00
05	**KIT I – CESTAS BÁSICAS – COTA RESERVADA DE 25% REFERENTE AO ITEM 01** **02 unidades de AÇÚCAR CRISTAL** – Obtido da cana de açúcar, tipo Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de: sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais e vegetais, umidade e outros fragmentos estranhos. Embalagem de 01 kg cada. **02 unidades de ARROZ BRANCO** – Tipo 02 (quebradinho); isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 01 kg **01 unidade de BISCOITO COM SAL** – Tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, sal, e fermento biológico. Unidades de 400g cada. **01 unidade de BISCOITO DOCE SEM RECHEIO** – Tipo maisena, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Deverá ser isento de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. **01 unidade de CAFÉ EM PÓ** – Café torrado e moído, não contendo glúten. Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g cada. **01 unidade de FARINHA DE MANDIOCA** – Tipo 01, classe branca, grupo seca, subgrupo fina, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes e hermeticamente vedados. Embalagem de 01 kg. **02 unidades de FUBÁ DE MILHO** – simples, derivada do grão do milho, de cor amarela, com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. **01 unidade de LEITE EM PÓ INTEGRAL** – leite integral, com substâncias nutricionais: carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, sódio. Acondicionado em embalagens apropriadas de 200g. **02 unidades de MASSA ALIMENTÍCIA** – Tipo seca, formato espaguete, fio fino com comprimento entre 25cm e 30cm. Obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou Sêmola/Semolina. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas aos serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Deve ter rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a	KIT	-CORURIPE -IRMÃOS FARIAS -VITAMASSA -VITAMASSA -VALOR DE MINAS -IRMÃOS FARIAS -CORINGA -CAMILA -ALIANÇA -BOM SABOR -SADILAR -KITUT -ASSIM	2.500	R$ 57,27	R$ 143.175,00

	mais do peso antes da cocção. Embalagem em sacos de polietileno transparentes, pesando 500g. **01 unidade de FEIJÃO** – Carioca, tipo 01, novo, constituido de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Embalagem de 01 kg. **02 unidades de MORTADELA** – Podendo ser do tipo imitação, composta por: carne mecanicamente separada de aves e de bovinos, amido, água, toucinho, sal refinado, proteína de soja, alho em pasta, especiarias, aromas naturais, pimenta branca. Não contém glúten. Embalagem de no mínimo 1kg. **01 unidade de FIAMBRE BOVINO** – Carne bovina processada, fiambre, modelada em formato de barra retangular, cozida, condimentada. Embalagem primária inviolada em lata de no mínimo 320g, sem amassaduras ou enferrujamento. **01 unidade de Sabão em Barra –** Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada contendo 05 unidades de no mínimo 200g cada.					
06	**KIT II - CESTAS BÁSICAS – COTA RESERVADA DE 25% REFERENTE AO ITEM 02** **02 unidades de AÇÚCAR CRISTAL** – Obtido da cana de açúcar, tipo Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de: sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais e vegetais, umidade e outros fragmentos estranhos. Embalagem de 01 kg cada. **02 unidades de ARROZ BRANCO** – Tipo 02 (quebradinho); isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 01 kg. **02 unidades de BISCOITO COM SAL** – Tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, sal, e fermento biológico. Unidades de 400g cada. **03 unidades de BISCOITO DOCE SEM RECHEIO** – Tipo maisena, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Deverá ser isento de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. **01 unidade de CAFÉ EM PÓ** – Café torrado e moído, não contendo glúten. Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g cada. **01 unidade de FARINHA DE MANDIOCA** – Tipo 01, classe branca, grupo seca, subgrupo fina, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes e hermeticamente vedados. Embalagem de 01 kg. **02 unidades de FUBÁ DE MILHO** – simples, derivada do grão do milho, de cor amarela, com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. **06 unidades de LEITE EM PÓ INTEGRAL** – leite integral, com substâncias nutricionais: carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, sódio. Acondicionado em embalagens apropriadas de 200g. **02 unidades de MASSA ALIMENTÍCIA** – Tipo seca, formato espaguete, fio fino com comprimento entre25cm e 30cm. Obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou Sêmola/Semolina. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas aos serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Deve ter rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem em sacos de polietileno transparentes, pesando 500g. **01 unidade de FEIJÃO** – Carioca, tipo 01, novo, constituido de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Embalagem de 01 kg. **02 unidades de FIAMBRE BOVINO** – Carne bovina processada, fiambre, modelada em formato de barra retangular, cozida, condimentada. Embalagem primária inviolada em lata de no mínimo 320g, sem amassaduras ou enferrujamento. **01 unidade de GOIABADA** – boa qualidade, com aspecto, cor, e cheiro próprio, isenta de sujidades, com peso fixado na embalagem de 600g. **01 unidade de LEITE CONDENSADO** – Leite integral, açúcar e lactose, não contém glúten. Acondicionado em embalagem tetrapack apropriada. Embalagem de 395g. **01 unidade de MARGARINA VEGETAL** – com sal, lipídio mínimo 60%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada de 250g. **01 unidade de ÓLEO COMESTÍVEL** – Obtido da espécie vegetal soja, refinado Tipo 01, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação, seguido ou não de desodorização. Embalados em garrafas Pet de 900ml. **01 unidade de SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR MANGA** – Composto líquido extraido pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas de 500 ml cada. **01 unidade de SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR UVA** – Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas de 500 ml cada. **03 unidades de AVEIA EM FLOCOS FINOS** - Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado internamente em sacos plásticos atóxicos e lacrados por selador. Embalagem de 200g.	KIT	-CORURIPE -IRMÃOS FARIAS -VITAMASSA -VITAMASSA -VALOR DE MINAS -IRMÃOS FARIAS -CORINGA -CAMILA -ALIANÇA -BOM SABOR -KITUT -POPULAR -ITAMBÉ -PURO SABOR -ABC -PINDORAMA -PINDORAMA -APTI	1.250	R$ 100,00	R$ 125.000,00
07	**KIT III – CESTAS BÁSICAS – COTA RESERVADA DE 25% REFERENTE AO ITEM 03** **01 unidade de AÇÚCAR CRISTAL** – Obtido da cana de açúcar, tipo Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de: sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais e vegetais, umidade e outros fragmentos estranhos. Embalagem de 01 kg cada. **02 unidades de ARROZ PARBOILIZADO** – Tipo 01, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 01 kg **01 unidade de BISCOITO DOCE SEM RECHEIO** – Tipo maisena, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Deverá ser isento de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. **01 unidade de FARINHA DE MANDIOCA** – Tipo 01, classe branca, grupo seca, subgrupo fina, com aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes e hermeticamente vedados. Embalagem de 01 kg. **02 unidades de FLOCOS DE MILHO** – produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador. **02 unidades de LEITE EM PÓ INTEGRAL** – leite integral, com substâncias nutricionais: carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, sódio. Acondicionado em embalagens apropriadas de 400g. **02 unidades de MASSA ALIMENTÍCIA** – Tipo seca, formato espaguete, fio fino com comprimento entre 25cm e 30cm. Obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou Sêmola/Semolina. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas aos serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Deve ter rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem em sacos de polietileno transparentes, pesando 500g. **02 unidades de FEIJÃO** – Carioca, tipo 01, novo, constituido de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Embalagem de 01 kg. **01 unidade de ÓLEO COMESTÍVEL** – Obtido da espécie vegetal soja, refinado Tipo 01, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação, seguido ou não de desodorização. Embalados em garrafas Pet de 900ml. **01 unidade de AVEIA EM FLOCOS FINOS** - Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado internamente em sacos plásticos atóxicos e lacrados por selador. Embalagem de 200g. **01 unidade de MARGARINA VEGETAL** – com sal, lipídio mínimo 60%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem	KIT	-CORURIPE -COTIDIANO -VITAMASSA -IRMÃOS FARIAS -MARATÁ -ITAMBÉ -ALIANÇA -BOM SABOR -ABC -APTI -PURO SABOR -TONY -ASSIM	2.500	R$ 65,00	R$ 162.500,00

	apropriada de 250g. **01 unidade de Mortadela** – Podendo ser do tipo imitação, composta por: carne mecanicamente separada de aves e de bovinos, amido, água, toucinho, sal refinado, proteína de soja, alho em pasta, especiarias, aromas naturais, pimenta branca. Não contém glúten. Embalagem de 500g. **01 unidade de Sabão em Barra –** Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada contendo 05 unidades de no mínimo 200g cada.					
08	**KIT IV- CESTAS BÁSICAS – COTA RESERVADA DE 25% REFERENTE AO ITEM 04** **02 unidades de AÇÚCAR CRISTAL** – Obtido da cana de açúcar, tipo Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de: sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais e vegetais, umidade e outros fragmentos estranhos. Embalagem de 01 kg cada. **02 unidades de ARROZ BRANCO** – Tipo 02 (quebradinho); isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada. Unidade de 01 kg. **02 unidades de CAFÉ EM PÓ** – Café torrado e moído, não contendo glúten. Acondicionado em embalagens apropriadas. Pacotes de 250g cada. **04 unidades de FLOCOS DE MILHO** – produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador. **02 unidades de MASSA ALIMENTÍCIA** – Tipo seca, formato espaguete, fio fino com comprimento entre 25cm e 30cm. Obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou Sêmola/Semolina. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas aos serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Deve ter rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem em sacos de polietileno transparentes, pesando 500g. **2 unidades de BISCOITO COM SAL** – Tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, sal, e fermento biológico. Unidades de 400g cada. **1 unidade de FEIJÃO** – Carioca, tipo 01, novo, constituido de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Embalagem de 01 kg. **1 unidade de farinha de mandioca-** aspecto, cor e cheiro próprio, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em sacos plásticos transparentes resistentes e hermeticamente vedados. Embalagem de 01 kg. **1 unidade de ÓLEO COMESTÍVEL** – Obtido da espécie vegetal soja, refinado Tipo 01, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação, seguido ou não de desodorização. Embalados em garrafas Pet de 900ml. **1 unidade de MARGARINA VEGETAL** – com sal, lipídio mínimo 60%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem apropriada de 250g. **1 unidade-** OVO – de galinha, branco, médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada. Embalagem contendo 1 dúzia de ovos. **2 unidades de LEITE EM PÓ INTEGRAL** – leite integral, com substâncias nutricionais: Carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, sódio. Acondicionado em embalagens apropriadas de 400g **.1 unidade de Sabão em Barra –** Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada contendo 05 unidades de no mínimo 200g cada. **. 1 unidade de Sabonete –** palmitato de sódio, oleato de sódio, laurato de sódio (jabon de sódio), água, perfume, ácido cítrico, cenoura sativa (cenoura), extrato de raiz, o dióxido de titânio (cl77891). Acondicionado em embalagem adequada de 90g cada. **.1 unidade de Água sanitária** – Alvejante desinfetante de uso geral. Componente ativo: nacio (hipoclorito de sódio) – teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p isento de sujidade e acondicionado em embalagem adequada de no mínimo 01 litro. **1 unidade de Papel Higiênico** – 100% fibras celulósicas – folha simples – 60m x 10 cm. Acondicionado em embalagem adequada com no mínimo 04 unidades	KIT	-CORURIPE -IRMÃOS FARIAS -VALOR DE MINAS -MARATÁ -ALIANÇA -VITAMASSA -BOM SABOR -IRMÃOS FARIAS -ABC -PURO SABOR -LUNA OVOS -ITAMBÉ -ASSIM -PALMOLIVE -TROIA -MILI	2.500	R$ 75,00	R$ 187.500,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 07 de maio de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira , Fernando Antônio Siqueira de Oliveira

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C3EE0287

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 904/2020– EDITAL Nº 038/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE038/2020.1 – Objeto: FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MOTOS , Fornecedora Registrada LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA inscrita no CNPJ sob n. º13.545.473/0001-16 pessoas jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 10.642,20 (dez mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Item do TR	Fornecedor *(LUKAUTO – COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, CNPJ N° 13.545.473/0001-16)*					
X	**Descrição**	**Unid.**	**Qtde**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	ARO DIANT 18X160 CG TIT MEGA SOLDA TORK	Unid.	10	PROTORK	R$ 64,93	R$ 649,30
13	EIXO RODA DIANTEIRA COM PORCA BROS 160 ES EMBUS	Unid.	12	DANIDREA	R$ 15,58	R$ 186,96
31	BLOCO DO FAROL TITAN 150 11/13 MIX PROVISION	Unid.	16	PLASMOTO	R$ 59,58	R$ 953,28
34	PNEU 90/90-18 ST 300 TRASEIRO REINF TITAN 00/150 VIPAL	Unid.	30	TECHNIC TIGER	R$ 139,78	R$ 4.193,40
59	MANETE DE EMBRENHAGEM CG/TIT 150 ALUMÍNIO VEDOX	Unid.	20	COMETA	R$ 6,68	R$ 133,60
60	MANETE DE FREIO TAMBOR CG/TIT 150 ALUMÍNIO VEDOX	Unid.	20	COMETA	R$ 6,84	R$ 136,80
61	MANICOTO ESQUERDO TITAN 150 09/FAN 09 COMETA	Unid.	20	COMETA	R$ 9,93	R$ 198,60
62	MOLA DO RETORNO DO FREIO DIANTEIRO CG ARBYM	Unid.	20	DENTEC	R$ 1,89	R$ 37,80
63	ESTICADOR DE CORRENTE TITAN 150/FAN/TITAN 160 TRILHA	Unid.	40	VALCLA	R$ 2,98	R$ 119,20
66	MANICOTO ESQUERDO TITAN 99/00/150 KS COMETA	Unid.	14	COMETA	R$ 9,69	R$ 135,66
105	PNEU 90/90-18 57P ST600 S/CÂMARA TRASEIRO VIPAL	Unid.	20	TECHNIC SPORT	R$ 194,88	R$ 3.897,60

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 18 de maio de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Kaue Muniz do Amaral

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4540BDA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 904/2020– EDITAL Nº 038/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE038/2020.1 – Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS , Fornecedora Registrada ALANE SAMARA DE MEDEIROS inscrita no CNPJ sob n. º 32.140.072/0001-20 pessoas jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 91.324,22 (noventa e um mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos)

Item do TR	Fornecedor *(ALANE SAMARA DE MEDEIROS, CNPJ N° 32.140.072/0001-20)*					
X	**Descrição**	**Unid**	**Qtde**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
02	ARO FAROL TIT 00/150 PRETO MOFARDINI	Unid.	20	MOFARDINI	R$ 12,00	R$ 240,00
03	BALANÇA FAN 125 09 KS MOFARDINI	Unid.	10	MOFARDINI	R$ 175,00	R$ 1.750,00
04	VISEIRA SAN MARINO CRISTAL ALTERNATIVA	Unid.	36	ALTERNATIVA	R$ 5,00	R$ 180,00
05	MEIA LUA DO CAVALETE CENTRAL TIT 00 ES/KS MOTO SHOW	Unid.	20	MOTO SHOW	R$ 4,00	R$ 80,00
06	TINTA SPRAY 400ML A.TEMPERATURA ALUMÍNIO MUNDIAL PRIME	Unid.	40	MUNDIAL PRIME	R$ 20,00	R$ 800,00
07	ROTOR BOMBA DE ÓLEO BROS/TIT 160 AUDAX	Unid.	12	AUDAX	R$ 35,00	R$ 420,00
08	COLETOR DE ADMISSÃO CG/FAN 125 09 COM CATALIZADOR GP	Unid.	20	GP	R$ 28,00	R$ 560,00
09	RETENTOR HASTE DE VÁLVULA CG/ML/ATÉ 01 EMBUS	Unid.	40	EMBUS	R$ 5,00	R$ 200,00
10	CHAVE DE LUZ TITAN 150 08 KS/FAN 09/13 MCA	Unid.	10	MCA	R$ 45,00	R$ 450,00
11	CHAVE DE LUZ CG 150 09/13 KS/ES/ESD 10 FIOS ILLION	Unid.	12	ILLION	R$ 45,00	R$ 540,00
12	EIXO DO PEDAL DE CÂMBIO TITAN 150 04/10 FAN 125 09 AUDAX	Unid.	12	AUDAX	R$ 48,00	R$ 576,00
14	EIXO DO QUADRO ELÁSTICO TIT 99/00/150 KS HEDIO	Unid.	12	HEDIO	R$ 17,00	R$ 204,00
15	EIXO DO QUADRO ELÁSTICO TITAN 150 ESD HEDIO	Unid.	10	HEDIO	R$ 17,00	R$ 170,00
16	EIXO RODA DIANTEIRA BROS 125/150 HEDIO	Unid.	10	HEDIO	R$ 12,00	R$ 120,00
17	SPRAY VERMELHO 220g/340 ML ORBI QUÍMICA	Unid.	30	ORBI QUIMICA	R$ 16,75	R$ 502,50
18	SPRAY BRANCO 220g/340ML ORBI QUÍMICA	Unid.	30	ORBI QUIMICA	R$ 17,00	R$ 510,00
19	PATIM DE FREIO DIANT/TRAS. TIT 00/150 INCOL FREIO	Unid.	40	INCOL	R$ 15,00	R$ 600,00
20	PATIM DE FREIO TRAS BIZ/BROS 125.../XL 125 STD DIAFRAG	Unid.	30	DIAFRAG	R$ 22,00	R$ 660,00
21	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA TIT 150/BROS 150 05/10 BHD	Unid.	16	BHD	R$ 65,00	R$ 1.040,00
22	PATIM DE FREIO TRAS BIZ/POP/BROS/XL125 INCOL FREIO	Unid.	30	INCOL	R$ 15,00	R$ 450,00
23	PATIM DE FREIO TRAS XL125/BIZ/POP/BROS COBREQ	Unid.	24	COBREQ	R$ 25,00	R$ 600,00
24	PASTILHA DE FREIO TIT ES/STRADA INCOL-FREIOS	Unid.	24	INCOL	R$ 9,88	R$ 237,12
25	BATERIA ETX 7BS ERBS TITAN 150 /TWISTER/FALCON	Unid.	24	FALCON	R$ 140,00	R$ 3.360,00
26	BATERIA ETX 6BS ERBS	Unid.	30	ERBS	R$ 125,00	R$ 3.750,00
27	PROTETOR DE CORRENTE TITAN 150 04/13 PLASMOTO	Unid.	10	PLASMOTO	R$ 8,00	R$ 80,00
28	PORTA CORRENTE TITAN 150 14/15/FAN 160 16/17 WESTER	Unid.	12	WESTER	R$ 16,90	R$ 202,80
29	TORNEIRA DE GASOLINA TITAN 150 VINI	Unid.	20	VINI	R$ 17,00	R$ 340,00
30	COROA ESPECIAL30D CG150/FAN 150/TITAN 160 COSER	Unid.	10	COSER	R$ 38,00	R$ 380,00
32	CACHIMBO DE VELA CG/ML/TUR VELTH	Unid.	20	VELTH	R$ 5,00	R$ 100,00
33	PNEU 110/90-17 60P TR 300 TRASEIRO BROS 125/150 VIPAL	Unid.	20	VIPAL	R$ 230,00	R$ 4.600,00
35	PNEU 2,75-18 DIANTEIRO ST 300 STREET TIT 00/150 VIPAL	Unid.	20	VIPAL	R$ 130,00	R$ 2.600,00
36	TENSOR DA CORRENTE DE COMANDO CG/BROS 150/FAN 2009 GP	Unid.	20	GP	R$ 17,00	R$340,00
37	GUIA DA CORRENTE DE COMANDO TITAN 150/BROS HONDA	Unid.	16	HONDA	R$ 15,00	R$ 240,00
38	PASTILHA DE FREIO TRAS BROS 160/TWIST 2016 DIAFRAG	Unid.	20	DIAFRAG	R$ 35,00	R$ 700,00
39	PASTILHA DE FREIO TRAS BROS 160/TWIST 2016 COBREQ	Unid.	20	COBREQ	R$ 65,00	R$ 1.300,00
40	ÓLEO LUBRAX MOTO ESSENCIAL 2T	Litro	20	LUBRAX	R$ 12,00	R$ 240,00
41	BIELA FAN 125 09... KS	Unid.	12	IMPORTADO	R$ 85,00	R$ 1.020,00
42	LÂMPADA DO FAROL LED ECO H4 UNIVER STALLION	Unid.	30	UNIVER STALLION	R$ 35,00	R$ 1.050,00
43	ARO TRASEIRO 18X185 CG TITAN TORK	Unid.	14	TORK	R$ 68,90	R$ 964,60
44	ARO DIANTEIRO 18X160 CG TITAN TORK	Unid.	10	TORK	R$ 70,00	R$ 700,00
45	TRAVA DO PINHÃO TITAN 150/KS/ES/FAN/NX/XR WESTER	Unid.	20	WESTER	R$ 1,93	R$ 38,60
46	INTERRUPTOR DE FREIO TRASEIRO TITAN 00/150 AUDAX	Unid.	20	AUDAX	R$ 6,00	R$ 120,00
47	CÂMARA DE AR 275/300-18 DIANTEIRA/TRASEIRA CG TODAY KB-50	Unid.	40	IMPORTADO	R$ 27,38	R$ 1.095,20
48	BUZINA MODELO BI-BI INDIVIDUAL GAUSS	Unid.	40	GAUSS	R$ 15,00	R$ 600,00
49	TRAVA DA DIREÇÃO CG/ML/TUR//POP VELTH	Unid.	10	VELTH	R$ 13,00	R$ 130,00
50	CHAVE TIC-TAC QUADRADA ASX	Unid.	20	ASX	R$ 4,00	R$ 80,00
51	CAPA DE BANCO TIT/FAN 09/13 MPR	Unid.	10	MPR	R$ 17,00	R$170,00
52	CAPA DE BANCO BROS 125/150 09/15 MPR	Unid.	20	MPR	R$ 17,00	R$ 340,00
53	LÂMPADA PISCA TIT 99 12VX10W G18 BA 15S MPR	Unid.	100	MPR	R$ 1,45	R$ 145,00
54	BOBINA DE FORÇA TIT 00/02 MAGNETRON	Unid.	12	MAGNETRON	R$ 35,00	R$ 420,00
55	EIXO CAVALETE CENTRAL CG 125 TODAY/ML/TUR HEDIO	Unid.	04	HEDIO	R$ 12,00	R$ 48,00
56	BATERIA ETX 5BS TIT E/BROS ERBS	Unid.	20	ERBS	R$ 119,80	R$ 2.396,00
57	MOLA CAVALETE LATERAL CG/TIT/BIZ/ ARBYM	Unid.	80	ARBYM	R$ 2,00	R$ 160,00
58	PEDALEIRA TRASEIRA COMPLETA (PAR) TIT 00 ES WESTER	Unid.	40	WESTER	R$ 25,00	R$ 1.000,00
64	RETENTOR DA BENGALA TITAN 99/00/04/BIZ/POP SIVERST	Unid.	20	SIVERST	R$ 5,00	R$ 100,00
65	MANICOTO DIREITO TITAN 00/150 KS S/ ROSCA COMETA	Unid.	14	COMETA	R$ 10,00	R$ 140,00
67	RETENTOR DA BENGALA DUPLO XR/TW/XLX/FAZER/CB500 TRILHA	Unid.	20	TRILHA	R$ 7,00	R$ 140,00
68	RETENTOR DA BENGALA TITAN 150/CBX/XLR/BROS CORTECO	Unid.	60	CORTECO	R$ 17,00	R$ 1.020,00
69	KIT REPARO MESA DO MAGNETO SILICONE CG ATÉ 99	Unid.	10	IMPORTADO	R$ 12,00	R$ 120,00
70	RETENTOR DA BENGALA CG 125/BIZ/POP CORTECO	Unid.	48	CORTECO	R$ 10,00	R$ 480,00
71	RETENTOR DE VÁLVULA (MOLA DUPLA) CG 150 (PC10) VEDOX	Unid.	40	CORTECO	R$ 5,00	R$ 200,00
72	PARAFUSO DO FLANGE 8X110 CHAVE 12 (PC5) TRILHA	Unid.	80	TRILHA	R$ 2,00	R$ 160,00
73	PORCA FLANGE EIXO TRASEIRO CG (PC5) M14 HEDIO	Unid.	60	HEDIO	R$ 2,00	R$ 120,00
74	PARAFUSO DA COROA YBR/FACT/CRYPTON 07 (PC10) TRILHA	Unid.	40	TRILHA	R$ 2,00	R$ 80,00
75	PARAFUSO BUJÃO DO ÓLEO TITAN 150 C/ARRUELA (PC10)	Unid.	80	IMPORTADO	R$ 5,00	R$ 400,00
76	PARAFUSO PHILLIPS 5X10MM C/ ARRUELA FIXAR RABETA (PC10)	Unid.	200	IMPORTADO	R$ 0,75	R$ 150,00
77	PARAFUSO DO PINHÃO SEXTAVADO 06X10 ch 10 (PC10)	Unid.	100	IMPORTADO	R$ 0,50	R$ 50,00
78	KIT PARAFUSO C/ PORCA CG 125 ATÉ 08 P ROSCA (PC4)	Kit	40	IMPORTADO	R$ 2,00	R$ 80,00
79	PARAFUSO FLANGE 8X28 CHAVE 12 MESA BALANCIN (PC10)	Unid.	40	IMPORTADO	R$ 2,00	R$ 80,00
80	PARAFUSO REGULAGEM DO FAROL NXR 09/BIZ/POP (PC10)	Unid.	40	IMPORTADO	R$ 1,00	R$ 40,00
81	PARAFUSO DO BANCO CAB SEXTAVADO C/ FLANGE (PC10)	Unid.	40	IMPORTADO	R$ 2,00	R$ 80,00
82	KIT PARAFUSO ESPELHO DE FREIO TRASEIRO TRIBAL	Kit	10	TRIBAL	R$ 5,00	R$ 50,00
83	KIT PORCA+ PRISIONEIRO DA COROA YBR KIT C/08PC TRIBAL	Kit	80	TRIBAL	R$ 2,00	R$ 160,00

84	ARRUELA 6MM LISA ABA LARGA (PC10) TRILHA	Unid.	100	TRILHA	R$ 0,25	R$ 25,00
85	PARAFUSO 6X22 CHAVE 8 TAMPA MOTOR PARTIDA (PC10) MH	Unid.	100	MH	R$ 0,75	R$ 75,00
86	PARAFUSO CHAVE DE LUZ TIT KS/ES (PC10) TRILHA	Unid.	80	TRILHA	R$ 0,50	R$ 40,00
87	RETENTOR DO CÂMBIO BIZ 100/125/POP/JET XY V. MOTORES	Unid.	14	V. MOTORES	R$ 7,00	R$ 98,00
88	RETENTOR DO CÂMBIO TITAN 150/160/BROS/CB300 V.MOTORS	Unid.	70	V. MOTORES	R$ 6,00	R$ 420,00
89	PARAFUSO DO FLANGE 6X20 CHAVE 10 HONDA/YAMAHA TRILHA	Unid.	100	TRILHA	R$ 0,75	R$ 75,00
90	PARAFUSO CARCAÇA DO ACELERADOR TITAN KS /ES (PC10) TRILHA	Unid.	40	TRILHA	R$ 0,25	R$ 10,00
91	PARAFUSO TAMPA DE VÁLVULA 6X30 CH 10 (PC10) TRILHA	Unid.	20	TRILHA	R$ 1,00	R$ 20,00
92	PARAFUSO PH 5X20 FIX CABO DE VELOCÍMETRO TITTAN TRILHA	Unid.	20	TRILHA	R$ 0,25	R$ 5,00
93	PARAFUSO FLANGE 6X45 CHAVE 10 TRILHA	Unid.	140	TRILHA	R$ 1,00	R$ 140,00
94	PARAFUSO FLANGE DA TAMPA DO MAGNETO M6X32 TIT TRIBAL	Unid.	80	TRIBAL	R$ 1,00	R$ 80,00
95	RETENTOR DO CÂMBIO TITAN 150/160/BROS/CB300 V. MOTORS	Unid.	50	V. MOTORS	R$ 6,00	R$ 300,00
96	KIT SUPERIOR S/BORRACHA HDA BROS 160/TIT 160 V. MOTORS	Kit	20	V. MOTORS	R$ 17,00	R$ 340,00
97	JG DE RAIO TRASEIRO 4MM BROS 125/150 MCA	Jogo	16	MCA	R$ 30,00	R$ 480,00
98	PNEU 90/90-18 TRASEIRO CG/TITAN MATRIX LEVORIM	Unid.	20	LEVORIM	R$ 138,72	R$ 2.774,40
99	PNEU 80/100-18 DIANTEIRO MATRIX LEVORIM	Unid.	20	LEVORIM	R$ 129,85	R$ 2.597,00
100	CARENAGEM DO FAROL CENTRAL TITAN/FAN 2014/15 PLASMOTO	Unid.	12	PLASMOTO	R$ 60,00	R$ 720,00
101	MOTOR DE PARTIDA TITAN/FAN/BROS 150 MCA	Unid.	20	MCA	R$ 150,00	R$ 3.000,00
102	MOLA DA VARETA DE FREIO CG/TODAS	Unid.	100	IMPORTADO	R$ 2,00	R$ 200,00
103	PNEU 100/90-18 ST 300 TRASEIRO STRADA VIPAL	Unid.	20	VIPAL	R$ 190,00	R$ 3.800,00
104	PNEU 80/100-18 47P ST600 S/CÂMARA DIANTEIRO STREET VIPAL	Unid.	20	VIPAL	R$ 194,95	R$ 3.899,00
106	CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/4X6 PHILLIPS GEDORE	Unid.	12	GEDORE	R$ 17,00	R$ 204,00
107	KIT TRANSMISSÃO TITAN 160 44D/15D 118L 1045 DIAFRAG	Kit	20	DIAFRAG	R$ 95,00	R$ 1.900,00
108	ARO TRASEIRO 18X185 CG TITAN TORK	Unid.	10	TORK	R$ 72,00	R$ 720,00
109	ARO DIANTEIRO 18X160 CG TITAN TORK	Unid.	10	TORK	R$ 68,00	R$ 680,00
110	ARO TRASEIRO 2,15X17 BROS 125/150 TORK	Unid.	10	TORK	R$ 110,00	R$ 1.100,00
111	PARALAMA DIANTEIRO TITAN/FAN 150 14 AZUL TWIST WESTER	Unid.	04	WESTER	R$ 55,00	R$ 220,00
112	PARALAMA DIANTEIRO TITAN/FAN 150 14/15 BRANCO WESTER	Unid.	04	WESTER	R$ 55,00	R$ 220,00
113	PARALAMA DIANTEIRO TITANFAN 150 14/15CG 160 16 VERMELHO	Unid.	04	IMPORTADO	R$ 55,00	R$ 220,00
114	RETROVISOR TITAN 00 MODELO ORIGINAL HASTE PRETA GVS	Par	40	GVS	R$ 22,00	R$ 880,00
115	BUCHA DE RECUPERAÇÃO DE ROSCA PC 5 6X8X15	Unid.	100	IMPORTADO	R$ 4,00	R$ 400,00
116	BUCHA DE RECUPERAÇÃO DE ROSCA VELA BIZ PC 5 10X14X11	Unid.	50	IMPORTADO	R$ 7,00	R$ 350,00
117	BUCHA DE RECUPERAÇÃO DE ROSCA VELA TITAN 150 PC 5	Unid.	50	IMPORTADO	R$ 7,00	R$ 350,00
118	BUCHA BALANÇA ESPAÇADORA BROS TRILHA	Unid.	20	TRILHA	R$ 22,00	R$ 440,00
119	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTO 4T 10W30	Litro	480	MOBIL	R$ 23,00	R$ 11.040,00
120	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTO 4T 20W50	Litro	480	MOBIL	R$ 18,90	R$ 9.072,00
121	SELANTE PARA MOTOR, COR PRETO, 50G	Unid.	40	ORBIVED	R$ 10,00	R$ 400,00
122	SELANTE PARA MOTOR, COR BRANCA, 50G	Unid.	40	ORBIVED	R$ 9,50	R$ 380,00
123	SELANTE PARA MOTOR, INCOLOR, 50G	Unid.	40	ORBIVED	R$ 10,00	R$ 400,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 18 de maio de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Alane Samara De Medeiros

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F6E71113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 043/2020.1– EDITAL Nº 043/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE043/2020.1 – Objeto: FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS. Fornecedora Registrada SILVENINA UNIFORMES LTDA sob n. º 18.386.337/0001-44 pessoas jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 96.856,20 (noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	Camisaria-Tecido em algodão 57/4 rolo com 50m.	METRO	500	R$ 13,70	R$ 6.850,00
21	Cetim: tecido de aspecto brilhante e liso, com toque macio, obtido com o ligamento de mesmo nome. Cores variadas	Metro	200	R$ 6,50	R$ 1.300,00
30	Felpa - Tecido felpudo, largura1.40 m, rolo com 50m cor branco.	METRO	500	R$ 19,54	R$ 9.770,00
31	Felpa -Tecido felpudo, largura1.40 m, rolo com 50m cor verde bebê.	METRO	500	R$ 19,54	R$ 9.770,00
32	Felpa-Tecido felpudo, largura1.40 m, rolo com 50m cor amarela bebê.	METRO	500	R$ 19,54	R$ 9.770,00
33	Felpa-Tecido felpudo, largura1.40 m, rolo com 50m cor rosa bebê.	METRO	500	R$ 19,54	R$ 9.770,00
35	Fibra de poliéster 100 % fibra virgem. Pacote com no mínimo 1KG	Pacote	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
36	Fibra siliconada para enchimento- pacote com 10Kg	Pacote	10	R$ 200,00	R$ 2.000,00
61	Oxford - Tecido Oxford, liso largura1.40 m rolo com 50m cor azul marinho.	METRO	300	R$ 7,92	R$ 2.376,00
67	Percal - Tecido percal 180 fios 100% algodão para confecções de lençóis largura1.40 m. rolo com 50m cor rosa bebê	METRO	150	R$ 11,47	R$ 1.720,50
68	Percal - Tecido percal 180 fios 100% algodão para confecções de lençóis, largura1.40 m, rolo com 50m cor branco.	METRO	150	R$ 11,47	R$ 1.720,50
69	Percal- Tecido percal 180 fios 100% algodão para confecções de lençóis largura1.40 m. rolo com 50m cor amarela bebê.	METRO	150	R$ 11,47	R$ 1.720,50
70	Percal-Tecido percal 180 fios 100% algodão para confecções de lençóis largura1.40 m. rolo com 50m cor verde bebê.	METRO	150	R$ 11,47	R$ 1.720,50
72	Popeline, largura de 1.40m. Cor a escolha da administração.	METRO	500	R$ 13,04	R$ 6.520,00
80	Tecido Chita- tecido leve de algodão cardado, geralmente estampado em varias cores.	Metro	465	R$ 7,86	R$ 3.654,90
81	Tecido de Malha- cores variadas	Metro	300	R$ 14,05	R$ 4.215,00
82	Tecido de Sacaria (Pano de Prato) 66cmX40cm (metros)	metro	450	R$ 8,63	R$ 3.883,50
91	Tecido Oxford Liso,original Importado - largura 1,50m x 17m (metros)	metro	400	R$ 14,40	R$ 5.760,00
92	Tecido Oxford: tecido originário de Oxford, Inglaterra, de algodão, com ligamento tela, e com densidade idêntica de urdume e trama. A escolha da administração	metro	535	R$ 12,08	R$ 6.462,80
108	TRICOLINE MISTA BRANCO - 90% algodão e 10% poliéster. Largura do tecido: 1,50 mt.	Metro	200	R$ 19,36	R$ 3.872,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 18 de maio de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.

Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Isys Roberta da Costa Maynart Vieira, Graciene Alencar Monteiro, Tiago Tinoco Oliveira Fonseca

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F5AD60B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1151/2020 – EDITAL Nº 047/2020.1 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE047/2020.1 – Objeto: FORNECIMENTO DE MÁSCARA LAVÁVEL. Fornecedora Registrada S. C. DO CARMO CONFECÇÕES ME sob n. º 07.246.670/0001-31 pessoas jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

Item do TR	Fornecedor (S. C. DO CARMO CONFECÇÕES ME, CNPJ n.º 07.246.670/0001-31)					
X	Especificação	*Marca*	Unid.	Quant.	Valor Unit.	*Valor Total*
01	**MÁSCARA LAVÁVEL COM PINTURA EM SUBLIMAÇÃO-LOGOMARCA** – 100% ALGODÃO E TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE-AL.	OFFICIAL	Unid.	10.000	R$ 0,90	R$ 9.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 18 de maio de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Saulo Correia do Carmo

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EB7B5318

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 1177/2020 – EDITAL Nº 044/2020.3 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE044/2020.3 **– Objeto:** FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA INTUBAÇÃO**. Fornecedora Registrada**: **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.364.822/0001-48, **pessoas jurídica de direito privado– Valor Total do Registro: R$** ***55.769,50 (cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)***

Item do TR	FORNECEDOR (TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n.º 32.364.822/0001-48)					
X	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML	AMPOLA	50	CRISTALIA	R$ 85,44	R$ 4.272,00
05	PROPOFOL 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL. AMPOLA 20 ML	AMPOLA	50	MID FARMA	R$ 15,09	R$ 754,50
06	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML	AMPOLA	100	HIPOLABOR	R$ 8,83	R$ 883,00
07	AZITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO. UNIDADE.	UNIDADE	3.000	MED QUIMICA	R$ 1,98	R$ 5.940,00
08	CEFTRIAXONA SÓDICA (INTRAVENOSA) 1 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO VIDRO INCOLOR + AMPOLA CONTENDO 10 ML DE DILUENTE.	UNIDADE	2.000	NOVA FARMA	R$ 21,96	R$ 43.920,00

Válida por 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 10 de Junho de 2020.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Tamiris dos Santos, Maria Ferrari Spazzini

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:311E4D43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO Nº 04/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTOS DE URNAS FUNERÁRIAS E TRANSLADO.

Processo Administrativo n° 0122.0005/2020
Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede na Praça Noé Leite, n.º 25, Centro, CEP 57.470-000, na Cidade de Olho D'água do Casado, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº. 449824 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 305.781.754-87.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MR DE MORAES E CIA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.080.182/0001-74, Endereço: Rua 13 de Maio nº128 Centro, Delmiro Gouveia Alagoas-AL, CEP 57.480-000, Fone/Fax: (82) 3641-1167, E-mail: vitoria.tapera@gmail.com, neste ato representado pelo(a) seu/sua sócio(a), Sr. Marcos Roberto de Morais, portador(a) do Registro Geral nº 21339989 SSP/SP e CPF nº 120.637.918-99, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTOS DE URNAS FUNERÁRIAS E TRANSLADO.
VALOR TOTAL: R$ 195.999,50 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2020
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ITENS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Urna Funerária em maneira de pinos com 18mm de espessura; forro em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 58cm, largura parte superior ombro 64cm, comprimento parte inferior 1,90m, na parte superior 1,96m, altura 22cm; padrão popular; modelo: sextavado. Adulto.	Rezende Madeiras Mod. 12 D	Unidade	18	R$ 1.380,00	R$ 24.840,00
02	Urna Funerária em madeira envernizada com visor, alça de alumínio e forrada em tecido TNT – medindo acima de 2,00 metros (ou obesos com mais de 100kgs) confeccionada em madeira de pinos, na cor nogueira e envernizada com uma demão de selador, sextavada com 06 (seis) alças fixas, forração no casco e no tampo e com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. Adulto Gordo.	Rezende Madeiras Mod. 12 G	Unidade	10	R$ 1.470,00	R$ 14.700,00
03	Urna Funerária Infantil: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 04 chavetas; com 04 alças articuladas tipo parreira; dimensões: largura parte inferior ombro 43 cm, largura parte superior ombro 46cm, comprimento parte inferior 1,40m, na parte superior 1,46m,altura 20cm, padrão: Popular; Modelo: sextavado.	Rezende Madeiras	Unidade	15	R$ 793,30	R$11.899,50
04	Urna tamanho infantil medindo 60 cm a 90 cm (sessenta a noventa centímetros) confeccionada em madeira de pinos, pintura na cor branca, com uma demão de selador, cestavada, com alças fixas e forração no casco e no tampo, com quatro chavetas de chapinha em metal como acabamento e acompanhando um travesseiro tamanho e tipo padrão. Infantil de 0 até 10 anos.	Rezende Madeiras	Unidade	10	R$ 670,00	R$ 6.700,00
05	Translado Funeral		Km	12.000	R$ 4,50	R$ 54.000,00
06	Ornamentação com Flores Naturais monsenhor branca e amarela e galhos de jasmim, entre outras a critério da prefeitura municipal.	Nildo Flor	Unidade	44	R$ 400,00	R$ 17.600,00
07	Coroas em Flores Naturais monsenhor branca e amarela e galhos de jasmim, entre outras a critério da Prefeitura municipal. – Tamanho Grande.	Nildo Flor	Unidade	20	R$ 270,00	R$ 5.400,00
08	Coroas em Flores Naturais monsenhor branca e amarela e galhos de jasmim, entre outras a critério da prefeitura municipal. – Tamanho MÉDIO.	Nildo Flor	Unidade	20	R$ 260,00	R$ 5.200,00
09	Coroas com Flores Naturais monsenhor branca e amarela e galhos de jasmim, entre outras a critério da prefeitura municipal. –Tamanho Pequena.	Nildo Flor	Unidade	20	R$ 240,00	R$ 4.800,00
10	Aplicação de Formol (Formalização)	Tanart Fornecedor	Procedimento (Aplicação)	80	R$ 490,00	R$ 39.200,00
11	Mortalha adulta masculina: confeccionada em tecido de qualidade. Composta por (camisa, calça e meias).	Estrela Funerária	Unidade	44	R$ 95,00	R$ 4.180,00
12	Mortalha feminina: confeccionada em tecido de qualidade, composta por (vestido e meias)	Estrela Funerária	Unidade	44	R$ 95,00	R$ 4.180,00
13	Mortalha infantil: confeccionada em tecido de qualidade. Composta por roupinha infantil feminina ou masculina.	Estrela Funerária	Unidade	44	R$ 75,00	R$ 3.300,00

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E1978D73

